

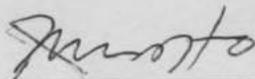
## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PROJECOM-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na Rua Cruzeiro do Forte, 574, sala 08, Boa Viagem, Recife/PE CEP. 52050-020, inscrita no CNPJ sob o nº 07.765.850/0001-20. Denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Diretor Executivo Marcilio José Santos de Brito, brasileiro, casado, Engenheiro, portadora da Carteira Profissional do CREA no 16.018 D/PE.

**OUTORGADO:** MARCOS VINICIUS PINTO PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira Profissional do CREA/CONFEA nº 150623076-8, inscrito no CPF sob o nº 821.806.792-20, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA, no endereço Residencial Fernando Guilhon II, Quadra 07, Casa 31 A, no bairro Souza, Belém/PA, CEP 66613-235.

**OBJETIVO e PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, o OUTORGANTE nomeia e constitui o OUTORGADO seu bastante procurador, concedendo-lhe poderes específicos, limitados a representar a empresa outorgante no Processo Administrativo nº 01205.000278/2018-81, CONVITE Nº 02/2019, perante a Comissão Permanente de Licitação do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES e praticar atos necessários a participação integral da empresa no certame, com poderes para requerer e apresentar documentação para inscrição em cadastro de fornecedor, realizar visitas e vistorias técnicas, apresentar e juntar documentos ao processo, para assinar declarações, interpor recursos e desistir de sua interposição, enfim, para **praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente, pelo prazo que durar o certame, desde a publicação do convite em epígrafe a partir desta data.**

Recife, 23/09/2019

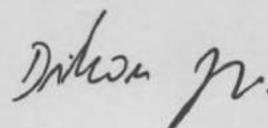


OUTORGANTE

:

Marcilio José Santos de Brito - CPF 265.912.354-34  
Diretor da PROJECOM-Projetos e Construções LTDA.  
CNPJ 07.765.850/0001-20





**CARTÓRIO DE SANTO AMARO - 5º DISTRITO**

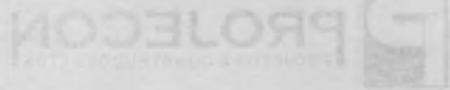
ROSEANA ANDRADE PORTO - INTERINA  
Rua: Tupinambá, nº 786, Santo Amaro, Recife/PE  
CEP: 50.100-250 - Fone: 3223-1128

Reconheço por autenticidade a firma  
indicada de MARCILIO JOSE SANTOS DE BRITO  
lançada em minha presença. Dou fé.  
Recife, 24 de setembro de 2019



Em testemunho da verdade.  
MARIA DO CARMO FERREIRA MAÇÃES CAVALCANTI  
(Escrevente Autorizada)  
Emol.: R\$ 3,39 TSNR R\$ 0,80 FERM R\$ 0,40  
FUNSEG R\$ 0,20 ISS R\$ 0,04 FERC R\$ 0,08 Total  
R\$ 4,91  
selo: 0074344.80809201901.00492

Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/setodigital](http://www.tjpe.jus.br/setodigital)



INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTE: PROJECOM-PROJETOS

estabelecida na Rua Cruzelle do Foz, 57

52050-020, Recife no CNPJ sob o nº

CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Diretor Executivo Marcílio José Santos

de Belo, brasileiro casado, Engenheiro por diploma da Câmara Profissional de CREA no

16 018 DPE.

OUTORGADO: MARCOS VINÍCIUS PINTO PEREIRA, brasileiro, casado,

engenheiro, portador da carteira Profissional do CREA/CONFEA nº 150523078-8

inscrita no CPF sob o nº 821.608.702-20, residente e domiciliado na cidade de Belém-

PA, na endereço Residência: Fernando Guilhon II, Quadra 07, Casa 31 A, no bairro

Souza, Belém-PA, CEP 66073-238

OBJETIVO e PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e na  
melhor forma de direito, o OUTORGANTE nomeia e constitui o OUTORGADO seu  
bastante procurador, concedendo-lhe poderes específicos, limitados a representar a  
empresa outorgante no Processo Administrativo nº 01202 000278/2018-81, CONVITE  
nº 02/2018, perante o Comissão Permanente de Licitação do MUSEU PARAENSE  
EMÍLIO GOELDI do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES e praticar atos necessários a participação integral da empresa no  
certame, com poderes para requerer e apresentar documentação para inscrição em  
cadastro de fornecedores, realizar visitas a instalações técnicas e demais de sua  
documentos ao processo, para assinar declarações, interpor recursos e demais de sua  
interposição, enfim, para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome  
do proponente, pelo prazo que durar o certame, desde a publicação do convite  
em epígrafe a partir desta data.

Recife, 23/09/2019

OUTORGANTE

Marcílio José Santos de Brito - CPF 288.912.824-34  
Diretor da PROJECOM Projetos e Construções LTDA  
CNPJ 07.785.880/001-20

PROJECOM - Projetos e Construções Ltda - CNPJ 07.785.880/001-20 - Rua Cruzelle do Foz, 57 - 52050-020 - Recife - PE  
FONE: 3223-1128 - FAX: 3223-1128 - E-MAIL: contato@projecom.com.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA"**

**MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO**, brasileiro, engenheiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 20/12/1960, portador do CREA 16018-D e RG 418557 M.AER/PE e CPF 265.912.354-34, residente e domiciliado à Av. Armindo Moura, 581, Qd. B, Bl. 9, Apto. 101, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51130-180;

**RENAULT ANDRÉ DE LIMA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1976, portador da RG 5.016.243 SSP/PE e CPF 995.393.494-00, residente e domiciliado à Rua Cruzeiro do Forte, 258, Apto. 302, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51030-620;

**LEONARDO AUGUSTO LIMA FERRAZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 31/12/1981, portador da RG 5.930.436 SDS/PE, CPF 040.971.554-90, residente e domiciliado à Rua Baltazar Passos, 135, Apto. 407, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51130-290;

Únicos sócios da firma **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Cruzeiro do Forte, 574, Loja 08, Boa Viagem, Recife, PE, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26201543313 em 23/12/2005 e alterações sob os nº 20070328544 de 08/02/2007 e 20091364914 de 03/11/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 07.765.850/0001-20, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º. Retira-se da sociedade **LEONARDO AUGUSTO LIMA FERRAZ DE OLIVEIRA**, transferindo 400(quatrocentas) quotas do Capital Social para o sócio **MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO**, já acima qualificado;

O cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e tem sede na Rua Cruzeiro do Forte, nº 574, Loja 08, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51030-620. (CC/2002)

**SEGUNDA** - O objetivo social é elaboração de projetos de engenharia e arquitetura; Execução, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras. (Art. 997 II, CC/2002).

**TERCEIRA** - O Capital Social é R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, assim subscritas:

|                                 |                     |                      |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|
| - MARCÍLIO JOSÉ SANTOS DE BRITO | 1.600 QUOTAS        | R\$ 16.000,00        |
| - RENAULT ANDRÉ DE LIMA         | 400 QUOTAS          | R\$ 4.000,00         |
| <b>TOTAL:</b>                   | <b>2.000 QUOTAS</b> | <b>R\$ 20.000,00</b> |

(art.997, III, CC/2002)(art.1.055, CC/2002)

**G2** SERVENTIA NOTARIAL  
DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Av. Bernardo Vieira de Melo, 1340C - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE - Fone: (51) 3094-3553  
Titular: GRAZIELLA GUERRA BACELETE

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. , 04/07/2019 11:13:25.  
Em testº da Verdade.



HELAINÉ MARIA DE ARAUJO LIMA - Escrevente  
Emol R\$ 3,41 TAXAS R\$ 0,78 Total R\$ 4,19

Selo(s): 0074914.OKT06201901.04336.

Consulte a autenticidade do selo em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



*Dikson Jr*  
*[Signature]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA"**

MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO, brasileiro, engenheiro, casado em regime  
comunitário parcial de bens, nascido em 20/12/1980, portador do RG 16018-D e RG  
41857, MARCELO A. G. P. 285 912.354-34, residente e domiciliado à Av. Amândio  
Monte, 257, Qd. B, Bl. B, Apto. 101, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 51130-180.

RENAULT ANDRÉ DE LIMA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão  
parcial de bens, nascido em 28/12/1976, portador do RG 5.018.243 22/PPE e CPF  
982.303.424-00, residente e domiciliado à Rua Cruzino do Faria, 258, Apto. 302, Boa  
Vista, Recife, PE, CEP: 51030-620.

LEONARDO AUGUSTO LIMA FERRAS DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro,  
nascido em 21/12/1987, portador do RG 5.930.438 22/PPE, CPF: 040.971.554-90,  
residente e domiciliado à Rua Britzkat Passos, 135, Apto. 407, Boa Vista, Recife,  
PE, CEP: 51130-290.

Unicas sócias da firma PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede  
na Rua Cruzino do Faria, 254, Loja 08, Boa Vista, Recife, PE, inscrita na Junta  
Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26201643213 em 28/12/2005 e  
alterações sob os nºs 2007032844 de 08/02/2007 e 20081304914 de 03/11/2008,  
inscrita no CNPJ sob o nº 07.785.820/0001-20, resolvem assim, através de contrato  
social:

**VERSO DA FOLHA  
EM BRANCO**

1ª - Retira-se da sociedade LEONARDO AUGUSTO LIMA FERRAS DE OLIVEIRA,  
transferindo 400 (quatrocentas) quotas do C. 2007032844 para MARCELO A. G. P.  
SANTOS DE BRITO, já acima qualificado.  
O cedente declara ter recebido todo o valor das quotas e haveres, nada tendo a  
reclamar, seja a que título for, nem dos cessantes e nem da sociedade.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte  
redação:

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial PROJECON PROJETOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA e tem sede na Rua Cruzino do Faria nº 254, Loja 08, Boa  
Vista, Recife, PE, CEP: 51030-620 (CGC: 07.785.820/0001-20).

**SEGUNDA** - O objetivo social é elaboração de projetos de engenharia e arquitetura.  
Execução, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras. (Art. 977 II, CC/2002).

**TERCEIRA** - O Capital Social é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 2.000 (duas  
mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do  
país, assim subscritas:

|                                 |                     |                      |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|
| - MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO | 1.600 QUOTAS        | R\$ 16.000,00        |
| - RENALT ANDRÉ DE LIMA          | 400 QUOTAS          | R\$ 4.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>2.000 QUOTAS</b> | <b>R\$ 20.000,00</b> |



*[Handwritten signature]*

**QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Dezembro de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art.997, VI, CC/2002)

**QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art.1.056, Art.1.057, CC/2002)

**SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art.1.052, CC/2002)

**SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO e RENAULT ANDRÉ DE LIMA**, com poderes e atribuições para isoladamente representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art.1.065, CC/2002)

**NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Arts.1.071 e 1.072, inciso 2º e Art.1.078, CC/2002)

**DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (Art. 1.028, 1.031 CC/2002)

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art.1.028 e art.1.031, CC/2002)

**G 2** SERVENTIA NOTARIAL  
DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Av. Bernardo Vieira de Melo, 1349C - Favelada - Jaboatão dos Guararapes-PE - Fone: (071) 3094-3553  
Título: GRAZIELLA GUERRA BACELETE

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, em 04/07/2019 11:13:25.  
Em testº da Verdade.



HELAINE MARIA DE ARAUJO LIMA - Escrevente  
Emol R\$ 3,41 TAXAS R\$ 0,78 Total R\$ 4,19

Selo(s): 0074914.ERQ06201901.04337.

Consulte a autenticidade do selo em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



*Dilson Jr*  
*[Signature]*



Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. 04/07/2019 11:13:26. Em test<sup>o</sup> da Verdade.



HELAINÉ MARIA DE ARAUJO LIMA - Escrivente  
Emol R\$ 3,41 TAXAS R\$ 0,78 Total R\$ 4,19

Selo(s): 0074914.OMY06201901.04338

Consulte a autenticidade do selo em: www.tjpe.jus.br/selodigital

**DÉCIMA TERCEIRA** – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, inciso 1º, CC/2002)

**DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Recife, 31 de Outubro de 2012.

Cartório do 11º Distrito Reconheço por semelhança a firma de Av. Domingos Ferreira, 183, Recife-PE (853263091376) 12

Renault André de Lima a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Ou fe Recife-PE, 28 de novembro de 2012. Em testemunha da verdade

RF R\$ 2,79 TSNR R\$ 0,50 Total R\$ 3,29 Escrivente Helaine Araujo Soares  
Este instrumento somente com o selo \*\*\*

11º DISTRITO JUDICIÁRIO  
Figueiredo  
MARCÍLIO JOSÉ SANTOS DE BRITO  
Renault André de Lima  
LEONARDO AUGUSTO LIMA FERRAZ DE OLIVEIRA



**TESTEMUNHAS:**

Barbosa  
NOME: MARIA DE LORDES BARBOSA  
CPF: 314.228.424-72  
RG.: 2.222.302 SDSIPE

Barbosa  
NOME: JOSEFA EDINA BARBOSA  
CPF: 305.484.464-15  
RG.: 2.219.970 SSP/PE

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE  
Av. Hercúlio Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0001  
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança(s) de:  
[0042135]-LEONARDO AUGUSTO LIMA FERRAZ DE OLIVEIRA

Recife, 28 de Novembro de 2012.  
Emolumentos: 0,84 TSNR: 0,50 Total: 3,35  
Em test<sup>o</sup> da verdade. Tabelião Público

ERIC BARBOSA DA SILVA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

SELO Autenticidade e Fiscalização  
AL0046912

RECIFE - PE  
11º DISTRITO JUDICIÁRIO  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE  
MARCÍLIO JOSÉ SANTOS DE BRITO  
EM TESTEMUNHA DA VERDADE  
POR SEMELHANÇA DO FE  
[0042135]-MARCÍLIO JOSÉ SANTOS DE BRITO  
RECIFE - PE, 28/11/2012  
Emolumentos: 0,84 TSNR: 0,50 Total: 3,35  
R\$ 3,35 - 3025-6900  
RUA GARCIA LAMOS, 14100 - CENTRO  
ARVALDO MACIEL - TABELIÃO  
SERVIÇOS NOTARIAIS DO 8º OFÍCIO

Ana Maria Gomes de  
Analista de Processos  
Unidade de Análise  
Mat. 1092



Barbosa Jr.

DECIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de gravidade, ilícito ou ilícito de natureza concursal, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fiscais ou a propriedade. (art. 01, inciso I, CC/2002).

DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

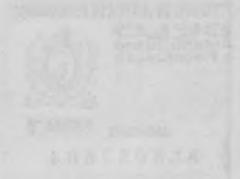
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Recife, 27 de Outubro de 2012.

*[Handwritten scribbles and illegible text]*

*[Handwritten signatures and names]*  
TARCILIO JOSE SANTOS DE BRITO  
FRANCISCA MARIE DE LIMA  
LEONARDO AUGUSTO LIMA FERREIRA DE OLIVEIRA

**VERSO DA FOLHA EM BRANCO**  
2ª SERVENTIA NOTARIAL DE JARACATIÃO DOS GUARARAPES - PE



TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*  
NOME: *[illegible]*  
CPF: *[illegible]*  
RG: *[illegible]*

*[Handwritten signature]*  
NOME: *[illegible]*  
CPF: *[illegible]*  
RG: *[illegible]*

*[Large circular notary seal and handwritten text]*  
RECIFE, 27 de Outubro de 2012.  
Entre: *[illegible]* e *[illegible]*.  
Este contrato da Silva  
Assinadas e rubricadas por *[illegible]*



*[Handwritten notes and illegible text]*

AO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Processo Administrativo nº 01205.000278/2018-81

CONVITE Nº 02/2019

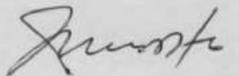
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/10/2019 HORÁRIO (Belém/PA): às 09:30 horas

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

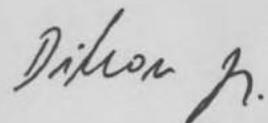
A PROJECON – Projetos e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.765.850/0001-20, com sede na Rua Cruzeiro do Forte, 574, sala 08, Boa Viagem, Recife/PE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcilio José Santos de Brito, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.754.547 SSP/PE e do CPF n.º 265912354-34, para os fins de participação na Concorrência nº 02/2019, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que:

Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar

Recife, 1 de outubro de 2019.



Marcilio José Santos de Brito  
RG 1754547-SSPPE  
Sócio Diretor



AO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Processo Administrativo n° 01205.000278/2018-81

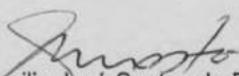
CONVITE N° 02/2019

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/10/2019 HORÁRIO (Belém/PA): às 09:30 horas

**DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

A PROJECON – Projetos e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.765.850/0001-20, com sede na Rua Cruzeiro do Forte, 574, sala 08, Boa Viagem, Recife/PE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcilio José Santos de Brito, portador da Carteira de Identidade n.º 1.754.547 SSP/PE e do CPF n.º 265912354-34, DECLARA para os devidos fins, estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação definidos no Convite n° 02/2019.

Recife, 1 de outubro de 2019.

  
Marcilio José Santos de Brito  
RG 1754547-SSPPE  
Sócio Diretor

*Dikhan Jr.*

AO  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Processo Administrativo nº 01205.000278/2018-81

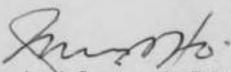
CONVITE Nº 02/2019

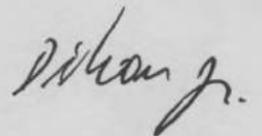
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/10/2019 HORÁRIO (Belém/PA): às 09:30 horas

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**

A PROJECON – Projetos e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.765.850/0001-20, sediada na Rua Cruzeiro do Forte, 574, sala 08, Boa Viagem, Recife/PE, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório Convite nº 02/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 1 de outubro de 2019.

  
Marcilio José Santos de Brito  
RG 1754547-SSPPE  
Sócio Diretor



AO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Processo Administrativo nº 01205.000278/2018-81

CONVITE Nº 02/2019

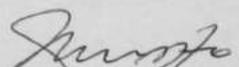
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 1/10/2019 HORÁRIO (Belém/PA): às 09:30 horas

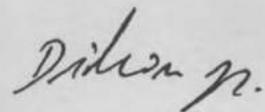
### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A PROJECON – Projetos e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.765.850/0001-20, com sede na Rua Cruzeiro do Forte, 574, sala 08, Boa Viagem, Recife/PE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcílio José Santos de Brito, portador da Carteira de Identidade n.º 1.754.547 SSP/PE e do CPF n.º 265912354-34 DECLARA, para fins do disposto no Edital da Convite nº 02/2019 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pela empresa PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Convite nº. 02/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Museu Paraense Emílio Goeldi antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Recife, 1 de outubro de 2019.

  
Marcílio José Santos de Brito  
RG 1754547-SSPPE  
Sócio Diretor



AO

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**

Processo Administrativo nº 01205.000278/2018-81

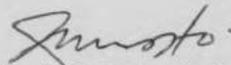
CONVITE Nº 02/2019

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/10/2019 HORÁRIO (Belém/PA): às 09:30 horas

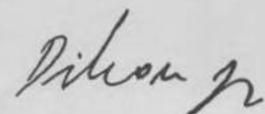
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

A PROJECON – Projetos e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.765.850/0001-20, com sede na Rua Cruzeiro do Forte, 574, sala 08, Boa Viagem, Recife/PE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcilio José Santos de Brito, portador da Carteira de Identidade n.º 1.754.547 SSP/PE e do CPF n.º 265912354-34, DECLARA, para os devidos fins, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando os incisos III e IV do art. 1º e o inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Recife, 1 de outubro de 2019.



Marcilio José Santos de Brito  
RG 1754547-SSPPE  
Sócio Diretor



AO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Processo Administrativo nº 01205.000278/2018-81 CONVITE Nº 02/2019

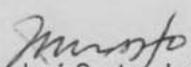
### INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL

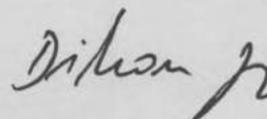
A Empresa PROJECON – Projetos e Construções LTDA., CNPJ nº 07.765.850/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcos Vinicius Pinto Pereira, portador da Carteira de Identidade Profissional no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia de Nº 150623076-8 e do CPF Nº 821806792-20, DECLARA sob as penas da Lei, que está habilitado para o ato de vistoria nas instalações do local de execução dos serviços referente ao Processo Administrativo nº 01205.000278/2018-81 CONVITE Nº 02/2019.

Responsável Técnico:

| TITULO           | NOME                          | CPF               | CREA/CAU         |
|------------------|-------------------------------|-------------------|------------------|
| Engenheiro Civil | Marcos Vinicius Pinto Pereira | CPF. 821806792-20 | CREA 150623076-8 |

Recife, 23 de setembro de 2019.

  
Marcilio José Santos de Brito  
RG 1754547-SSPPE  
Sócio Diretor



AO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 01205.000278/2018-81 CONVITE Nº 02/2019

## ATESTADO DE VISTORIA

1. Declaramos para fins de cumprimento que a empresa PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.765.850/0001-20, sediada à Rua Cruzeiro do Forte, 574, sala 08, Boa Viagem, Recife/PE, procedeu à vistoria técnica nas áreas onde serão executados os serviços de Especializados de engenharia para a elaboração de Laudo de Avaliação Estrutural e Patologias e do Projeto de Recuperação e/ou Reforço Estrutural para cinco imóveis históricos do Museu Paraense Emílio Goeldi, para tomar pleno conhecimento de suas instalações e dificuldades que os serviços possam apresentar no futuro.

Não será considerada qualquer alegação posterior por parte da licitante de que esta não tenha tido conhecimento do local ou deixado de conferir as medidas e as características dos serviços acima descritos.

---

Nome, cargo do Servidor, e assinatura da área técnica do MPEG

2. Declaro que me foram apresentadas às áreas e instalações, com acesso a todos os locais e detalhes necessários para a elaboração da proposta comercial, tendo sido fornecidas as informações e esclarecimentos inerentes a esta vistoria, por mim solicitados.

*Marcos Vinicius Pinto Pereira*

---

**Marcos Vinicius Pinto Pereira**  
CREA 150623076-8 CPF. 821806792-20

Belém, 25 de setembro de 2019.

*Pinto*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA DE "PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA."**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados **RENAULT ANDRÉ DE LIMA**, brasileiro, empresário, casado regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28.12.1976, portador da RG 5016243 SSP - PE e CIC.n.º 895.393.494-00, residente e domiciliado à Rua Cruzeiro do Forte, 258 Apto.302 - Boa Viagem - Recife - PE (51030-620) e **LEONARDO AUGUSTO LIMA FERRAZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 31/12/1981, portador da RG 5.930.436 SDS - PE, e CIC 040.971.554-90, residente e domiciliado à Rua Baltazar Passos, 135 Apto 407 - Boa Viagem - Recife PE (51130-290). e **MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO**, brasileiro, engenheiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 20/12/1960, portador da CREA 16018-D e RG 418557 M.AER - PE, e CIC 265.912.354-34, residente e domiciliado à AV Armindo Moura, 581 - QD.B,BL9, Apto 101 - Boa Viagem - Recife PE (51130-180). e **LEONARDO GOMES CORREIA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/01/1977, portador da RG 5255619 SSP - PE, e CIC 027.902.684-60, residente e domiciliados à Rua Agricolândia, 150 - Apto 101 - Várzea - Recife PE (50740-470). Tem entre si justo e contratado a Constituição de uma Sociedade Limitada, que se regerá pelas Clausulas e condições seguintes e omissões da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Artigo 977 Inciso.I.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**Da sociedade e sua denominação:** A sociedade será limitada e girará sob a denominação de "PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA." Terá sua sede e escritório e Fôro na cidade do Recife - PE Artigo 997 II, CC/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**Da sede e Duração:** A sociedade terá sede e seu escritório Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1847 Loja 07 - Jaqueira - Recife - PE (52050-020), podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, e iniciará suas atividade no ato do arquivamento na JUCEPE e seu tempo de duração é indeterminado, conforme Artigo 977, II, CC/2002.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

**Do objeto social:** A sociedade terá por objeto social, projetos de engenharia, e construções, e outras obras de engenharia civil, instalações e manutenção de redes telefônicas e comunicações, projetos de sistemas de segurança, instalações esportivas, topografia, topográficos, instalações industriais, supervisão de projetos, projetos ordenação urbanas, arquitetura, paisagísticos, desenvolvimentos de projetos, projetos de instalações de rede e desenvolvimentos de projetos, conforme, Artigo 997 II, CC/2002.

**CLAUSULA QUARTA:**

**Do capital social:** O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil, reais) será dividido em quotas, nos valores nominais de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, equivalente a 2.000 (duas mil) quotas subscritas e integralizadas em moedas corrente no país pelos sócios de conformidade com a discriminação abaixo a contar da assinatura e do arquivamento na JUCEPE, conforme Artigo 997, III, CC/2002 e Artigo 1.055, CC/2002.

Mano da Conceição dos Santos  
Analista de Processos - Art. 16/86  
Tribunal de Arbitragem de Processos - JUCEPE

**CARTÓRIO DE SANTO AMARO - 5º DISTRITO**

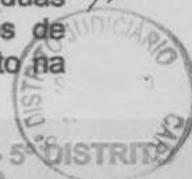
ROSEANA ANDRADE PORTO - INTERINA  
Rua Tupinambá, nº 780, Santo Amaro, Recife/PE  
CEP: 51.100-250 - Fone: 3223-1120

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé., Recife, 24 de setembro de 2019.

Em testemunho da verdade,  
CARLA FERRAIS DOS SANTOS (Escrivente Autorizada)

Emol.: R\$ 2,90 TSNR R\$ 0,68 FERM R\$ 0,34  
FUNSEG R\$ 0,17 ISS R\$ 0,03 FERC R\$ 0,07



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE PROJECOM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Fica presente instrumento particular de acordo assinado por RENATO ANTONIO DE LIMA, brasileiro empresário, casado segundo de direito legal de parte casado em 28.12.1978, portador do RG 5016245 SSP - PE e CIG 17.002.993.494 DO, residente e domiciliado à Rua Gustavo do Faria, 355 - Apto 302 - Boa Vista - Recife - PE (51050-550) e LEONARDO AUGUSTO LIMA FERREZ DE OLIVEIRA, brasileiro empresário, casado segundo em 21/12/1987, portador do RG 5.990.434.808 - PE e CIG 040.977.854-60, residente e domiciliado à Rua Botafogo Passado, 188 - Apto 407 - Boa Vista - Recife - PE (51150-250) e MARCIO JOSÉ SANTOS DE BRITO, brasileiro empresário, casado em regime econômico parcial de bens, nascido em 20/12/1960, portador do RG (50150-10) e RG 418567 MAR - PE e CIG 268.912.334-M, residente e domiciliado à AV Amândio Moura, 581 - CD 8 BLS Apto 101 - Boa Vista - Recife PE (51130-180) e LEONARDO GOMES CORREIA, brasileiro empresário, casado em 22/01/1977, portador do RG 525678 SSP - PE e CIG 027.802.644-60, residente e domiciliado à Rua Adolpho, 150 - Apto 101 - Várzea - Recife PE (50740-470). Tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e omisas as Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Artigo 977, inciso 2.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Da sociedade e sua denominação: A sociedade será limitada e terá por denominação de PROJECOM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Tem sua sede e escritório e fôno na cidade de Recife - PE, Artigo 967, II, CC/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Da sede e filiação: A sociedade tem sede e seu escritório AV. Conde de Rios e Silva, 1847 Lote 07 - Jaqueira - Recife - PE (52050-020), podendo estabelecer filial em qualquer parte do território nacional, e todas as suas atividades no ato do seu nascimento no JUCEPE e seu tempo de duração é indeterminada, conforme Artigo 977, II, CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Do objeto social: A sociedade terá por objeto social, projeto de engenharia, a construção, a cultura, obras de engenharia civil, instalações e manutenção de redes telefônicas e comunicações, projetos de sistemas de segurança, instalações elétricas, topografia, topográficas, instalações industriais, supervisão de projetos, projetos urbanísticos, arquitetura, paisagística, desenvolvimentos de projetos, projetos de instalações de rede e desenvolvimentos de projetos, conforme, Artigo 967, II, CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA:

Do capital social: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será dividido em partes, nos valores nominais de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, equivalentes a 2.000 (duas mil) quotas subscritas e integralizadas em moeda corrente no país pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, equivalente a 2.000 (duas mil) quotas subscritas e integralizadas. A constituição da sociedade não se confundirá com a desmembração de uma ou mais quotas de uma sociedade limitada, conforme Artigo 967, III, CC/2002 e Artigo 1.052, CC/2002.

O sócio **MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO**, subscreve e integraliza neste ato 800 (oitocentas) quotas no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em moedas corrente no país, equivalendo-se a 40% do capital social. Conforme Art.997, III, CC/2002 e Art. 1.055, CC/2002.

O sócio **LEONARDO AUGUSTO LIMA FERRAZ DE OLIVEIRA**, subscreve e integraliza neste ato 400 (quatrocentas) quotas no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moedas corrente no país, equivalendo-se a 20% do capital social. Conforme Art.997, III, CC/2002 e Art. 1.055, CC/2002.

O sócio **RENAULT ANDRÉ DE LIMA**, subscreve e integraliza neste ato 400 (quatrocentas) quotas no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moedas corrente no país, equivalendo-se a 20% do capital social. Conforme Art.997, III, CC/2002 e Art. 1.055, CC/2002.

O sócio **LEONARDO GOMES CORREIA**, subscreve e integraliza neste ato 400 (quatrocentas) quotas no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moedas corrente no país, equivalendo-se a 20% do capital social. Conforme Art.997, III, CC/2002 e Art. 1.055, CC/2002.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Conforme Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002.

**PARAGRAFO SEGUNDO:**

A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Artigo 1.052, CC/2002.

**CLAUSULA QUINTA:**

**Da Administração:** A administração da sociedade caberá aos sócios **Marcilio José Santos de Brito**, e **Leonardo Gomes Correia**, com os poderes e atribuições de sócios administradores e sócio comercial a assinarem em conjuntamente, autorizados o uso do nome empresarial, como abrirem, movimentarem contas bancárias emitirem, endossarem cheques e duplicatas e aceite representarem ativa e passivamente a sociedade perante todas as pessoas jurídicas de direito públicos, federais, estaduais e municipais, podendo admitir, fixar remunerações e demitir empregados, representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo ainda transferir para a praticar todos e qualquer atos de gestão social, inclusive para pratica dos referidos atos; Artigo 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002.

*Handwritten signatures and initials on the left margin.*

*Maria da Conceição dos Santos  
Analista de Processos - Port. 16/96  
Divisão de Análise de Processos - JAR/P.P.*

**CARTÓRIO DE SANTO AMARO** -  
ROBEANA ANDRADE PORTO - INTERINA  
Rua: Tupinambá, nº 789, Santo Amaro, Recife/PE  
CEP: 52.060-250 - Fone: 3223-1138

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé., Recife, 24 de setembro de 2019.

Em testemunho da verdade.  
CARLA FERRAIS DOS SANTOS (Escrivente Autorizada)

Emo1.: R\$ 2,90 TSNR R\$ 0,68 FERM R\$ 0,34  
FUNSEG R\$ 0,17 ISS R\$ 0,03 FERC R\$ 0,07  
Total R\$ 4,19  
selo: 0074344.LNL09201901.00503

Consulta Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/sctodigital](http://www.tjpe.jus.br/sctodigital)

**JUDICIÁRIO**  
Santo Amaro  
Recife - PE

**CARTÓRIO DO JUDICIÁRIO**

*Handwritten initials and signatures on the right margin.*

O sócio MARGILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO, suscitado e inscrito nos atos 400 (quintuplicas) quotas no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moedas contadas no país, equivalente ao 20% do capital social. Contrato Ar 957, III, CC/2002 e Ar 1.052, CC/2002.

O sócio LEONARDO AUGUSTO LIMA FERRAZ DE OLIVEIRA, suscitado e inscrito nos atos 400 (quintuplicas) quotas no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moedas contadas no país, equivalente ao 20% do capital social. Contrato Ar 957, III, CC/2002 e Ar 1.052, CC/2002.

O sócio KENALUT ANGRÉ DE LIMA, suscitado e inscrito nos atos 400 (quintuplicas) quotas no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moedas contadas no país, equivalente ao 20% do capital social. Contrato Ar 957, III, CC/2002 e Ar 1.052, CC/2002.

O sócio LEONARDO GOMES CORREIA, suscitado e inscrito nos atos 400 (quintuplicas) quotas no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moedas contadas no país, equivalente ao 20% do capital social. Contrato Ar 957, III, CC/2002 e Ar 1.052, CC/2002.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outo sócio, a quem fica assegurado, em qualquer hipótese de compra e venda de quotas, para a sua aquisição, as quotas a serem vendidas, a ser adquiridas pelo comprador. Contrato Ar 1.052, CC/2002.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todas responderão solidariamente pela integralização do capital social. Artigo 1.052, CC/2002.

#### CLÁUSULA QUINTA

Da Administração: A administração de sociedade é exercida apenas por sócio MARGILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO, LEONARDO GOMES CORREIA, com os poderes e atribuições de órgãos administrativos e ações correlatas e assessorias, em conformidade com o disposto no art. 1.052, CC/2002, como também, movimentar e movimentar contas bancárias em nome da sociedade, bem como a abertura e fechamento de contas e a abertura de contas em nome de pessoas físicas de direito público, privadas, estaduais e municipais, podendo, ainda, representar a sociedade e assumir obrigações, bem como a abertura de contas em nome de pessoas físicas, podendo ainda transferir para a pessoa física a qualquer ato de gestão social, inclusive para efeitos de recolhimento das quotas. Artigo 957, VI e VII, CC/2002.

*[Handwritten signature and stamp]*

**PARAGRAFO PRIMEIRO:**

Ficam vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis abono de fianças notas promissórias, letras de câmbios, aval etc. da sociedade, sem autorização do outro sócio Artigo 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002.

**CLAUSULA SEXTA:**

**Dos honorários:** A título de pró-labore, os sócios quando em exercício da administração, retirarão mensalmente a importância que for combinada entre os mesmos, não fugindo ao estipulado em Lei do Imposto de renda.

**CLAUSULA SETIMA:**

**Da dissolução e liquidação:** Em caso de falecimento ou retirado de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação de um balanço patrimonial, à data da resolução, verificada neste balanço especialmente levantado. Artigo 1.028, 1.031 CC/2002.

**PARAGRAFO ÚNICO:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. Artigo 1.028 e Artigo 1.031, CC/2002.

**CLAUSULA OITAVA:**

**Do resultado administrativo:** O exercício social será encerrado no dia 31 de Dezembro de cada ano, procedendo -se ao levantamento contábil econômico, sendo os apurados os lucros ou prejuízos onde serão distribuídos entre os sócios, na proporção do seu capital. Artigo 1.065, CC/2002.

**CLAUSULA NONA:**

**Das deliberações:**

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso. Artigo 1.071 e 1.072, § 2º e Artigo 1.078, CC/2002.

**CLAUSULA DECIMA:**

**Da declaração legal:** Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. Artigo 1.011, § 1º, CC/2002.

lf  
R  
10/06

Maria da Conceição dos Santos  
Analista de Processos - 16/06  
Divisão de Análise de Processos - JURRPP

**CARTÓRIO DE SANTO AMARO - DISTRITO**

ROSEANA ANDRADE PORTO  
Rua: Tupinambá, nº 789, Santo Amaro, Recife/PE  
CNPJ nº 120-250 - Fone: 3223-1120

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica  
extraída nesta serventia, que confere com o  
original. Dou fé., Recife, 24 de setembro de  
2019.

Em testemunho da verdade,  
CARLA FERRAZ DOS SANTOS (Escrivente  
Autorizada)

Emol.: R\$ 2,90 TSNB R\$ 0,68 FERM R\$ 0,34  
FUNSEG R\$ 0,17 ISS R\$ 0,03 PERC R\$ 0,07  
Total R\$ 4,19  
selo: 0074344.KUY09201901.00502



**PARAGRAFO PRIMEIRO:**

Firma e assinaturas dos sócios no ato de abertura da sociedade e em qualquer outro ato de natureza jurídica que a mesma necessitar, bem como a representação legal da mesma para fins de representação e defesa em juízo, bem como a representação legal da mesma para fins de representação e defesa em juízo, bem como a representação legal da mesma para fins de representação e defesa em juízo.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Das Funções: A firma de trabalho, os sócios quando em exercício de suas funções, deverão manter-se em perfeita harmonia e cooperação entre si, visando ao bem da sociedade e ao sucesso de suas atividades.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Das Contribuições e Lucros: Em caso de prejuízo ou lucro, os sócios responderão por sua parte, de acordo com o que for estabelecido no presente contrato social, observando-se o disposto no artigo 1.028 do Código de Comércio.

**PARAGRAFO UNICO:**

O presente contrato social foi celebrado em duas vias, uma para a sociedade e outra para cada um dos sócios, ficando ambas com o mesmo valor e validade.

**CLAUSULA QUARTA:**

Do Resultado Administrativo: O resultado social será apurado no dia 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se ao levantamento contábil correspondente, sendo o lucro líquido distribuído entre os sócios, de acordo com o disposto no presente contrato social.

**CLAUSULA QUINTA:**

Das Alterações: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deverão reunir-se para deliberar sobre as alterações administrativas que se fizerem necessárias, de acordo com o disposto no artigo 1.027 do Código de Comércio.

**CLAUSULA SEXTA:**

Da Dissolução: Os administradores da sociedade são obrigados a exercer as funções de administração com o maior zelo e diligência, visando ao sucesso da sociedade e ao bem dos sócios. Qualquer ato de negligência ou má-fé praticado por eles poderá ser objeto de ação judicial, bem como de ação de responsabilidade civil, de acordo com o disposto no artigo 1.026 do Código de Comércio.

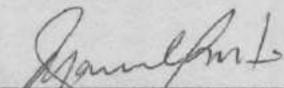
Assinado em \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

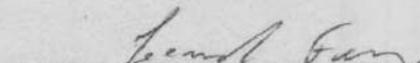
**Do foro:** Fica eleito o Foro de Recife como competente para o exercicio dos dirimir eventuais litigios oriundos, direitos e obrigações do presente contrato.

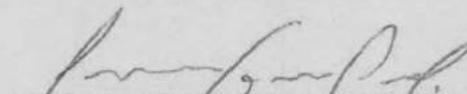
Assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros, a cumprirem fielmente o disposto no presente instrumento particular, o qual é assinado pelos sócios e por duas testemunhas idôneas e tudo presente dele lavrando-se em duas vias exemplares de idêntico teor dos quais um será arquivado na JUCEPE.

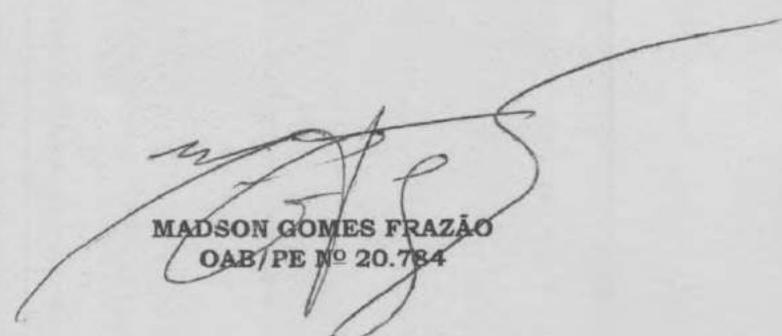
Recife, 07 de Dezembro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Marcilio José Santos de Brito

  
\_\_\_\_\_  
Renault André de Lima

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Augusto Lima Ferraz de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Gomes Correia

  
MADSON GOMES FRAZÃO  
OAB/PE Nº 20.784

Maria da Conceição dos Santos  
Analista de Processos - Dept. 16/66  
Divisão de Análise de Processos - JUCR/PP

CARTÓRIO DE SANTO AMARO - 5º DISTRITO

ROSEANA ANDRADE PORTO - INTERINA  
Rua: Tupac Katari, nº 788, Santo Amaro, Recife/PE  
CEP: 51.009-200 - Fone: 3223-1128

AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia reprográfica extrairada nesta serventia, que confere com o original. Dou fé., Recife, 24 de setembro de 2019.

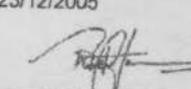
Em testemunho  
CARLA FERRAIS DOS SANTOS (Escrivente Autorizada)

EMO1 : R\$ 2,90 TSUR R\$ 0,68 FERM R\$ 0,34  
FUNSEC R\$ 0,17 ISS R\$ 0,03 FERC R\$ 0,07  
Total R\$ 4,19  
seio: 0074344.XQA09201901.00501

Consulte Autenticidade em: www.jpe Jus.br/autenticidade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2005  
SOB Nº: 26201543313  
Protocolo: 05/12717E-8

  
ROBERTO CAVALCANTI TAVARES  
SECRETARIO-GERAL



CLAUSELA DECIMA PRIMEIRA

Do fato, fica eleito o Foro de Foz de Iguaçu como competente para o exercício das demais atribuições legais e estatutárias, devendo o Conselho de Administração manter-se em pleno funcionamento.

Assim, por serem justos e razoáveis, obrigam-se por si e seus herdeiros, sucessores e representantes a cumprir o disposto no presente instrumento particular, o qual é assinado pelos signatários em duas testemunhas, todas e cada uma delas devidamente autenticadas em cartório, e as cópias dele são encaminhadas ao JUCEP.

Foz de Iguaçu, 07 de Dezembro de 2007

\_\_\_\_\_  
Fernando Gomes Gattai

\_\_\_\_\_  
José Carlos de Lima

\_\_\_\_\_  
Fernando Gomes Gattai

\_\_\_\_\_  
José Carlos de Lima

MARCELO GOMES PEREIRA  
08/12/07 09:30 AM

\_\_\_\_\_  
José Carlos de Lima

\_\_\_\_\_  
Fernando Gomes Gattai

\_\_\_\_\_  
Fernando Gomes Gattai

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA"**



**CONR.1-07.765.850/0001-20**



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinado, **RENAULT ANDRÉ DE LIMA** brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28.12.1976, portador da RG 5016243 SSP PE, e CIC n.º 995.393.494-00, residente e domiciliado a Rua Cruzeiro do Forte, 258 Apto. 302 - Boa Viagem - Recife - PE CEP (51030-620), **LEONARDO AUGUSTO LIMA FERRAZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 31.12.1981, portador da RG. 5.930.436 SDS PE, e CIC 040.971.554-90, residente e domiciliado à Rua Baltazar Passos, 135 Apto 407 - Boa Viagem - PE CEP (51130-290), **MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO**, brasileiro, engenheiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20.12.1960, portador da CREA 16018-D e RG 418557 M. AER - PE, e CIC 265.912.354-34, residente e domiciliado a AV. Armindo Moura, 581 - QD B BL 19, Apto 101- Boa Viagem - Recife - PE CEP (51130-180) e **LEONARDO GOMES CORREIA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22.01.1977, portador da RG 5255619 SSP PE, E cic 027.902.684-60, residente e domiciliado à Rua Agricolândia, 150 - Apto 101 - Várzea - Recife - PE CEP (50740-470). Conforme Artigo.N.º 977, da Lei nº 10.406/(2002). Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201543313, com sede Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1847 - Loja 07 - Jaqueira - Recife, PE CEP (52050-020), devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.765.850/0001-20, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

**Do endereço:** A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1847 - Loja 07 - Jaqueira - Recife - PE CEP (52050-020) a fazê-lo no seguinte endereço sito à **Rua Cruzeiro do Forte, 574 - Loja 08 - Boa Viagem - Recife - PE CEP (51030-620) Galeria Setúbal Center.**

**CLÁUSULA SEGUNDA. :**

**Da Administração:** A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO** e **RENAULT ANDRÉ DE LIMA**, com poderes e atribuições de sócios administradores para assinarem isoladamente, autorizar o uso do nome empresarial, como abrirem, movimentarem, contas bancárias, emitirem, endossarem cheques e duplicatas e aceite, representarem ativa e passivamente a sociedade perante todas as pessoas jurídicas de direito públicos, federais, estaduais e municipais, podendo, admitirem, fixarem remuneração e demitirem empregados, representarem a sociedade em juízo ou fora dele, podendo ainda, transferirem para a praticar de todos e qualquer atos de gestão social, inclusive para pratica dos referidos atos, conforme Artigo 997. VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002.

**PARAGRAFO ÚNICO:**

Ficam vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis abono de fianças notas promissoras, letras de cambio, aval etc. da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Artigo 997 VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
Mariana Elaine Simão  
Analista de Processos - Part. 008/06  
Unidade de Análise de Processos

*[Handwritten marks]*  
05 1



**CARTÓRIO DE SANTO AMARO - 5º DISTRITO**

ROSEANNA NORDE PORTO - INTERINA  
Rua Tradicional, nº 786, Santo Amaro, Recife/PE  
Rég. Trad. nº 0000260 - Fone: 3223-1126



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica  
extraída nesta serventia, que confere com o  
original. Dou fé. Recife, 24 de Setembro de  
2019.  
Em testemunho da verdade.  
**CARLA FERRAZ DOS SANTOS** (Escrivente)

Emot.: R\$ 2,90  
 TSNR R\$ 0,68  
 FUNSEG R\$ 0,17  
 Total R\$ 4,15  
 seto: 0074344.LFC09201901.00500

Consulte Autenticidade em: www.fpe.jus.br/eledigital

CONTINUAÇÃO DO PROJETO Nº 14

Para a execução do presente projeto, de acordo com o plano de trabalho aprovado em reunião de comissão realizada em 15/03/2019, foram aprovados os seguintes itens:

- 1. SERVIÇOS DE ALVENARIA - R\$ 2.900,00
- 2. SERVIÇOS DE PINTURA - R\$ 1.170,00
- 3. SERVIÇOS DE REVESTIMENTO - R\$ 0,03
- 4. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS - R\$ 0,07

O valor total estimado para a execução dos serviços é de R\$ 4.100,00.

**ALVENARIA**

O presente projeto tem como objetivo a construção de uma estrutura de alvenaria para a instalação de equipamentos de segurança.

**ALVENARIA**

O presente projeto tem como objetivo a construção de uma estrutura de alvenaria para a instalação de equipamentos de segurança.

**PARA O USO**

O presente projeto tem como objetivo a construção de uma estrutura de alvenaria para a instalação de equipamentos de segurança.

Assinatura e Rubrica do Responsável Técnico

**CLÁUSULA SEGUNDA.**

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinaram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Recife, 09 de Janeiro de 2007

*Renault André de Lima*

Renault André de Lima

*Leonardo Augusto Lima Ferraz de Oliveira*

Leonardo Augusto Lima Ferraz de Oliveira.

*Marcílio José Santos de Brito*

Marcílio José Santos de Brito.

*Leonardo Gomes Correia*

*ML*

**CARTÓRIO DE SANTO AMARO - 5º DISTRITO**

ROSEANA ANDRADE PORTO - INTERINA  
Rua: Tupinambá, nº 786, Santo Amaro, Recife/PE  
CEP: 50.105-250 - Fone: 3223-1122

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé., Recife, 24 de setembro de 2019.



Em testemunho da verdade,  
CARLA FERRAIS DOS SANTOS (Escrivente Autorizada)

Emo1.: R\$ 2,90 TSNR R\$ 0,68 FERM R\$ 0,34  
FUNSEG R\$ 0,17 ISS R\$ 0,03 FERC R\$ 0,07  
Total R\$ 4,19

selo: 0074344.SJV09201901.00499

Consulte Autenticidade em: [www.dpe.jus.br/selodigital](http://www.dpe.jus.br/selodigital)



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2007

SOB Nº: 20070328544

Protocolo: 07/032854-4

Empresa: 26 2 0154331 3

PROJECON - PROJETOS E  
CONSTRUCOES LTDA

*Jose Armando Duarte Rodrigues*

JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES  
SECRETARIO-GERAL

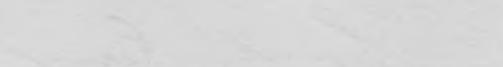
*Melo*  
Melo Elenilda Sumida  
Assistente de Processos - Part 008/06  
Unidade de Análise de Projeções

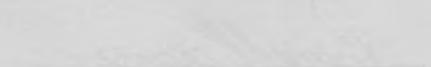
*ml 06*

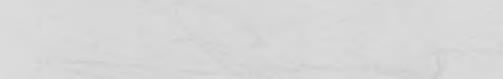
CLÁUSULA PRIMERA  
El presente contrato tiene por objeto la prestación de los servicios de consultoría y asesoría técnica en el área de gestión de recursos humanos, para el periodo comprendido entre el día 1 de agosto de 2011 y el día 31 de octubre de 2011.

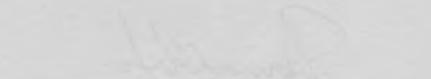
El presente contrato se celebrará en virtud de la ley de contratación del Estado, en el marco de la Ley de Contratación del Estado, y se regirá por las disposiciones legales que a la fecha de su suscripción estén vigentes.

Fecha de suscripción: 15 de agosto de 2011

  
\_\_\_\_\_  
Licenciado Agustín Luis Pérez de Guzmán

  
\_\_\_\_\_  
Licenciado Agustín Luis Pérez de Guzmán

  
\_\_\_\_\_  
Licenciado Agustín Luis Pérez de Guzmán

  
\_\_\_\_\_  
Licenciado Agustín Luis Pérez de Guzmán



ESTADO DE GUATEMALA  
MUNICIPIO DE SAN JUAN CILAC  
CALLE DE LA PAZ N.º 10  
TELÉFONO: 2412 1234  
CORREO ELECTRÓNICO: info@sanjuanquilac.gub.gt

ESTADO DE GUATEMALA  
MUNICIPIO DE SAN JUAN CILAC  
CALLE DE LA PAZ N.º 10  
TELÉFONO: 2412 1234  
CORREO ELECTRÓNICO: info@sanjuanquilac.gub.gt

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA"**

**RENAULT ANDRÉ DE LIMA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1976, portador da RG 5.016.243 SSP/PE e CPF 995.393.494-00, residente e domiciliado à Rua Cruzeiro do Forte, 258, Apto. 302, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51030-620;

**LEONARDO AUGUSTO LIMA FERRAZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 31/12/1981, portador da RG 5.930.436 SDS/PE, CPF 040.971.554-90, residente e domiciliado à Rua Baltazar Passos, 135, Apto. 407, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51130-290;

**MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO**, brasileiro, engenheiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/12/1960, portador do CREA 16018-D e RG 418557 M.AER/PE e CPF 265.912.354-34, residente e domiciliado à Av. Armindo Moura, 581, QD. B, BL. 9, Apto. 101, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51130-180;

**LEONARDO GOMES CORREIA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/01/1977, portador da RG 5.255.619 SSP/PE, CPF 027.902.684-60, residente e domiciliado à Rua Agricolândia, 150, Apto. 101, Várzea, Recife, PE, CEP 50740-470.

Únicos sócios da firma **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Cruzeiro do Forte, 574, Loja 08, Boa Viagem, Recife, PE, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26201543313 em 23/12/2005 e alteração sob os nº 20070328544 de 08/02/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 07.765.850/0001-20, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º. Retira-se da sociedade **LEONARDO GOMES CORREIA**, transferindo suas quotas do Capital Social para **MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO**, já acima qualificado.

O cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar seja a que titulo for, nem dos cessionários e nem da sociedade.

2ª. Alterar o objetivo social para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura; Execução, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e tem sede na Rua Cruzeiro do Forte, nº 574, Loja 08, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51030-620. (CC/2002)

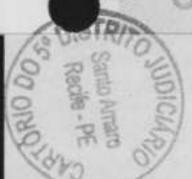
**SEGUNDA** - O objetivo social é elaboração de projetos de engenharia e arquitetura; Execução, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras (Art. 997 II, c/c/2002)

**TERCEIRA** - O Capital Social é R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, assim subscritas:

André Lopes Vieira Coelho Macedo  
Analista de Processos - Port. 021/2809  
Unidade de Análise de Processos  
Mat. 5003-2

*mm*  
*R. Shina*  
*LB*  
*B*  
*07*

**CARTÓRIO DE SANTO AMARO - 5º DISTRITO**  
ROSELIANA AMARAL PORTO - ATENDIDA  
Rua: Independência, nº 709, Santo Amaro, Recife/PE  
CEP: 51050-000 - Fone: 3228-1120  
AUTENTICADO  
O presente a presente cópia reprográfica é  
certificada nesta serventia, que contém com o  
original. Dou fé. Recife, 24 de setembro de  
2019.  
Em testemunho da verdade  
CARLA FERRAZ DOS SANTOS (Escriturante)



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"PROJECOM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA"**

RENAULT ANDRÉ DE LIMA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/12/1976, portador da RG 5.930.438-2/SRPE e CPF 020.971.524-90, residente e domiciliado à Rua Cruzera do Para, 238, And. 302, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51030-620;

LEONARDO AUGUSTO LIMA FERRAS DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/12/1981, portador da RG 5.930.438-2/SRPE e CPF 020.971.524-90, residente e domiciliado à Rua Baltazar Passos, 135, Apt. 407, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51130-200;

MARCILLO JOSÉ SANTOS DE BRITO, brasileiro, engenheiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/12/1950, portador da CREA 18018-D e RG 4.158.871-384-34, residente e domiciliado à Av. Amândio Moura, 681, QD. B, Bl. B, Apt. 101, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51131-180;

LEONARDO GOMES CORREIA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/01/1977, portador da RG 5.285.819-82/SRPE e CPF 027.602.884-60, residente e domiciliado à Rua Adolândia, 150, Apto. 101, Várzea, Recife, PE, CEP 50740-170.

Unica sócia da firma PROJECOM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Cruzera do Para, 238, Loja 08, Boa Viagem, Recife, PE, inscrita na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 20201543379 em 23/12/2005 e situação sob o nº 20070828644 de 08/02/2007 inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.880/0001-20, resolveu, assim, alterar o contrato social.

1ª. Retirar da sociedade LEONARDO GOMES CORREIA, tornando suas quotas do Capital Social para MARCILLO JOSÉ SANTOS DE BRITO, já acima destacado. O cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada tendo a receber, nem de qualquer natureza, nem de qualquer ordem.

2ª. Alterar o objetivo social para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura. Execução, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras.

A vista da modificação ora ajustada, conclui-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial PROJECOM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e tem sede na Rua Cruzera do Para, nº 238, Loja 08, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51030-620 (CC12002).

**SEGUNDA** - O objetivo social é elaboração de projetos de engenharia e arquitetura. Execução, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras (Art. 697 II, CC12002).

**TERCEIRA** - O Capital Social é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, integralizadas em igual número de partes, assim subscritas:

*(Handwritten signatures and names of the parties involved in the contract modification)*

EM01.: R\$ 2.90    TSNR R\$ 0,68    FERN R\$ 0,34  
FUNSEG R\$ 0,17    ISS R\$ 0,03    FERC R\$ 0,07  
TAT R\$ 4,19  
Nº: 0074344.QVK09201801.00498  
Consulte Autenticidade em: www.ijpea.jus.br/autenticidade

| NOMES                                    | QUOTAS       | VALOR (R\$)      |
|--|--------------|------------------|
| MARCILIO JOSE SANTOS DE BRITO            | 1.200        | 12.000,00        |
| RENAULT ANDRÉ DE LIMA                    | 400          | 4.000,00         |
| LEONARDO AUGUSTO LIMA FERRAZ DE OLIVEIRA | 400          | 4.000,00         |
| <b>TOTAL:</b>                            | <b>2.000</b> | <b>20.000,00</b> |

(art.997, III, CC/2002)(art.1.055, CC/2002)

**QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Dezembro de 2005 e seu prazo de duração é pôr tempo indeterminado.(art.997, II, CC/2002)

**QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art.1.056, art.1.057, CC/2002)

**SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

**SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO** e **RENAULT ANDRÉ DE LIMA**, com poderes e atribuições para isoladamente representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

**NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, inciso 2º e art.1.078, CC/2002)

**DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à

André Lopes Viana Coelho Macedo  
Analista de Processos - Port. 021/2009  
Unidade de Análise de Processos  
Mat. 5003-2

*[Handwritten signatures and initials]*

CARTÓRIO DE SANTO AMARO - 5º DISTRITO

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia  
extraída desta serventia  
originais em 24 de setembro de  
2019.  
Em testemunho  
da verdade,  
CARLA FERRAZ DOS SANTOS  
Autorizada



| VALOR (R\$) | DEBITOS | NOMES                                    |
|-------------|---------|--|
| 15.000,00   | 1.200   | MARCILIO JOSE SANTOS DE BRITO            |
| 4.000,00    | 300     | RENAULT ANDRÉ DE LIMA                    |
| 4.000,00    | 400     | LEONARDO AUGUSTO LIMA FERREZ DE OLIVEIRA |
| 20.000,00   | 2.900   | TOTAL                                    |

(art. 987, III, CC/2002) (art. 1.054, CC/2002)

**QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Dezembro de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 987, II, CC/2002)

**QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se estas a venda (transferência) as realizadas e desde então a situação contratual permanece (art. 1.052, art. 1.057, CC/2002)

**SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

**SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá aos sócios MARCILIO JOSE SANTOS DE BRITO e RENALT ANDRÉ DE LIMA, com poderes e atribuições para regularmente representar e assumir obrigações em nome da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 987, VI, 1.013, 1.014, 1.064, CC/2002)

**QUINTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e quando os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002)

**NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso (arts. 1.021 e 1.022, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002)

**DÉCIMA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, atuar, ou faltar, total ou parcialmente, mediante aprovação contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, tirar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Falando ou agindo em nome da sociedade, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o legado, não sendo possível ou inexistente interesse, total ou parcial, de qualquer sócio, a menos que houverem sido apurados e liquidados com base no balanço patrimonial da sociedade, a

EMISSÃO: R\$ 2.190,00  
FUNSEG R\$ 0,17  
Total R\$ 4,19  
setor: 0074344.EIK09201901.00497  
ISS R\$ 0,03  
FISC R\$ 0,07  
Consulte Autenticidade em: www.fipe Jus.br/validar/fiscal

*(Handwritten signatures and stamps)*



**CARTÓRIO DE SANTO AMARO - 5º DISTRITO**  
 ROSEANA ANDRADE PORTO - INTERINA  
 Rua: Travençolo, nº 766, Santo Amaro, Recife/PE  
 CEP: 50.100-250 - Fone: 3223-1130  
**AUTENTICADA**  
 Autêntico a presente cópia reprográfica extraída desta escritura, que contém com o original, Dou. fe., Recife, 24 de setembro de 2019.  
 Em testemunho da verdade,  
 CARLA FERRAZ DOS SANTOS (Escrevente)

data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (Art. 1.028, 1.031 CC/2002)

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**DÉCIMA TERCEIRA** – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, inciso 1º, CC/2002)

**DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Recife, 01 de Setembro de 2009.

X   
 \_\_\_\_\_  
 RENAULT ANDRÉ DE LIMA

X   
 \_\_\_\_\_  
 MARCÍLIO JOSÉ SANTOS DE BRITO

\_\_\_\_\_  
 LEONARDO AUGUSTO LIMA FERRAZ DE OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
 LEONARDO GOMES CORREIA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 NOME: M<sup>te</sup> DE LOURDES BARBOSA  
 CPF: 314.728.404-72

\_\_\_\_\_  
 NOME: Deyse Lisboa Barbosa  
 CPF: 088.503.084-26

SERVÍCIOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO  
 ARNALDO MACIEL - TABELIÃO  
 Rua Siqueira Campos - 100 - Centro  
 Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECEBIDO a(s) firmas de:  
 Nº 33 - MARCÍLIO JOSÉ SANTOS DE BRITO...  
 Nº 60 - RENAULT ANDRÉ DE LIMA...  
 em. dou. fe.

Em testemunho da verdade,  
 RECIFE, 09 de Outubro de 2009

\_\_\_\_\_  
 FABÍOLA FIGUEIRA J. DE OLIVEIRA  
 Escrevente Autorizada

|                 |     |      |
|-----------------|-----|------|
| Encargos        | R\$ | 5,00 |
| Imp. N.R. (20%) | R\$ | 1,02 |
| TOTAL           | R\$ | 6,02 |

SEMENTE VALIDAR COM SELLO DE AUTENTICIDADE



André Lopes Vieira Coelho Macedo  
 Analista de Processos - Port. 021/2009  
 Unidade de Análise de Processos  
 Mat. 5003-2

FUNSEG R\$ 0,17 TS/NK R\$ 0,68 FERM R\$ 0,34  
Total R\$ 4,19 ISS R\$ 0,03 FERC R\$ 0,07  
seio: 0074344.YXR09201901.00495

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.us.br/selodigital

data da resolução, verificada em balanço especial em 15/03/2002 (art. 1.028, I, do CC/2002)

PARAGUARI UNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se torne em relação a seu sócio (art. 1.031, CC/2002)

DÉCIMA TERCEIRA - Os Administradores de uma sociedade, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pejo ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de hipoteca ou a probidade (art. 1.071, inciso V, CC/2002)

DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Realidade para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Feito em 01 de Setembro de 2009

  
LEONARDO GOMES CORREIA

  
MARCELO JOSÉ SANTOS DE BRITO

  
HOMERO DE SOUZA

  
TESTEMUNHA



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA"**

**MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO**, brasileiro, engenheiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 20/12/1960, portador do CREA 16018-D e RG 418557 M.AER/PE e CPF 265.912.354-34, residente e domiciliado à Av. Armindo Moura, 581, Qd. B, Bl. 9, Apto. 101, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51130-180;

**RENAULT ANDRÉ DE LIMA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1976, portador da RG 5.016.243 SSP/PE e CPF 995.393.494-00, residente e domiciliado à Rua Cruzeiro do Forte, 258, Apto. 302, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51030-620;

**LEONARDO AUGUSTO LIMA FERRAZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 31/12/1981, portador da RG 5.930.436 SDS/PE, CPF 040.971.554-90, residente e domiciliado à Rua Baltazar Passos, 135, Apto. 407, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51130-290;

Únicos sócios da firma **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Cruzeiro do Forte, 574, Loja 08, Boa Viagem, Recife, PE, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26201543313 em 23/12/2005 e alterações sob os nº 20070328544 de 08/02/2007 e 20091364914 de 03/11/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 07.765.850/0001-20, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º. Retira-se da sociedade **LEONARDO AUGUSTO LIMA FERRAZ DE OLIVEIRA**, transferindo 400(quatrocentas) quotas do Capital Social para o sócio **MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO**, já acima qualificado;

O cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e tem sede na Rua Cruzeiro do Forte, nº 574, Loja 08, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51030-620. (CC/2002)

**SEGUNDA** - O objetivo social é elaboração de projetos de engenharia e arquitetura; Execução, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras. (Art. 997 II, CC/2002).

**TERCEIRA** - O Capital Social é R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, assim subscritas:

|                                 |                     |                      |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|
| - MARCÍLIO JOSÉ SANTOS DE BRITO | 1.600 QUOTAS        | R\$ 16.000,00        |
| - RENAULT ANDRÉ DE LIMA         | 400 QUOTAS          | R\$ 4.000,00         |
| <b>TOTAL:</b>                   | <b>2.000 QUOTAS</b> | <b>R\$ 20.000,00</b> |

(art.997, III, CC/2002)(art.1.055, CC/2002)

**CARTÓRIO DE SANTO AMARO - 5º DISTRITO**

ROSEANA ANDRADE PORTO - INTERINA  
Rua Tupinambá, nº 789, Santo Amaro, Recife/PE  
CEP: 51.100-250 - Fone: 3225-1120

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé., Recife, 24 de setembro de 2019.

Em testemunho da verdade.  
CARLA FERRAIS DOS SANTOS (Escrivente Autorizada)

Emo1.: R\$ 2,90 TSNR R\$ 0,68 FERM R\$ 0,34  
FUNSEG R\$ 0,17 ISS R\$ 0,03 FERC R\$ 0,07  
Total R\$ 4,19



*Handwritten signatures and initials:*  
Bluso.  
#  
mt  
10 p

**TERCEIRA ALIQUOTA CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**"PROJECION PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA"**

MARCO JOSÉ SANTOS DE BRITO, brasileiro, casado, empresário, inscrita em seu CNPJ nº 08.042.888/0001-00, residente e domiciliado em Rua Santa Helena nº 100, bairro Santa Helena, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita em seu CPF nº 08.042.888-00, e

RENATA ANJOS DE LIMA, brasileira, solteira, empresária, inscrita em seu CNPJ nº 08.042.888/0001-00, residente e domiciliada em Rua Santa Helena nº 100, bairro Santa Helena, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita em seu CPF nº 08.042.888-00, e

LEONARDO AUGUSTO LIMA FERREZ DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito em seu CNPJ nº 08.042.888/0001-00, residente e domiciliado em Rua Santa Helena nº 100, bairro Santa Helena, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita em seu CPF nº 08.042.888-00, e

declaram todos os limitados PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, com sede em Rua Santa Helena nº 100, bairro Santa Helena, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita em seu CNPJ nº 08.042.888/0001-00, e

que, em virtude de suas atividades, a sociedade PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita em seu CNPJ nº 08.042.888/0001-00, e

que, em virtude de suas atividades, a sociedade PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita em seu CNPJ nº 08.042.888/0001-00, e

que, em virtude de suas atividades, a sociedade PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita em seu CNPJ nº 08.042.888/0001-00, e

que, em virtude de suas atividades, a sociedade PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita em seu CNPJ nº 08.042.888/0001-00, e

que, em virtude de suas atividades, a sociedade PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita em seu CNPJ nº 08.042.888/0001-00, e

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| RENATA ANJOS DE LIMA       | R\$ 2.000,00        |
| MARCO JOSÉ SANTOS DE BRITO | R\$ 2.000,00        |
| <b>TOTAL</b>               | <b>R\$ 4.000,00</b> |



**QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Dezembro de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art.997, VI, CC/2002)

**QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art.1.056, Art.1.057, CC/2002)

**SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art.1.052, CC/2002)

**SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO** e **RENAULT ANDRÉ DE LIMA**, com poderes e atribuições para isoladamente representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art.1.065, CC/2002)

**NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Arts.1.071 e 1.072, inciso 2º e Art.1.078, CC/2002)

**DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (Art. 1.028, 1.031 CC/2002)

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art.1.028 e art.1.031, CC/2002)

**CARTÓRIO DE SANTO AMARO - 5º DISTRITO**

ROSEANA ANDRADE PORTO - INTERINA  
Rua Tupinambá, nº 760, Santo Amaro, Recife/PE  
CNPJ nº 00-250 - Fone: 3223-1128

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé., Recife, 24 de setembro de 2019.

Em testemunho da verdade,  
CARLA FERRAIS DOS SANTOS (Escrivente Autorizada)

Emol.: R\$ 2,90 TSNR R\$ 0,68 FERM R\$ 0,34  
FUNSEG R\$ 0,17 ISS R\$ 0,03 FERC R\$ 0,07  
Total R\$ 4,19  
selo: 0074344.KHO09201901.00494



2

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

**QUARTA** - A sociedade não pode exercer atividades que não sejam as previstas no contrato social e não pode ser objeto de penhora ou execução forçada em razão de dívidas de terceiros. (Art. 1.024, CC/2002)

**QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outo sócio. A quem for requerido em qualidade de credor e preço, o direito de preferência cabe à pessoa que for a vender, ficando a ser tratado a pessoa de fora a situação contratual existente. (Art. 1.025, CC/2002)

**SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de sua quota, não podendo responder solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.026, CC/2002)

**SÉTIMA** - A administração da sociedade compete aos sócios **MARCELO JOSÉ SANTOS DE BRITO** e **RENAULT ANDRÉ DE LIMA**, com poderes e atribuições para regularmente representar e assumir obrigações em nome da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de pessoas físicas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outo sócio. (Art. 1.027, VI, f. 013, f. 014, f. 015, CC/2002)

**OITAVA** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, as quais serão aprovadas por maioria de votos dos sócios. (Art. 1.028, CC/2002)

**NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando não o caso. (Art. 1.029 e 1.030, CC/2002)

**DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, até ou depois de seu término, ser extinta, mediante deliberação dos sócios, ou por decisão judicial, em virtude de falência ou de outras causas. (Art. 1.031, CC/2002)

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma reunião mensal a título de prestação de contas, observadas as disposições regulamentares pertinentes. (Art. 1.032, CC/2002)

**DÉCIMA SEGUNDA** - Faltando ao sócio integralizar qualquer quota, a sociedade continuará suas atividades com os regimes, exceto nos casos em que não sendo possível ao sócio integralizar a quota, a sociedade poderá ser extinta e liquidada, com base na situação patrimonial da sociedade e dar, na totalidade, ventura em balanço especificamente inventado. (Art. 1.033, f. 031, CC/2002)

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O termo procedente para a extinção da sociedade será em favor da sociedade se houver em vigor a sua quota. (Art. 1.034 e Art. 1.035, CC/2002)

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*



Em testemunho da verdade. CARLA FERRAZ DOS SANTOS (Escriturante) Autentico a presente copia reprografica extraida nesta serventia, que confere com o original. Dou fé, Recife, 24 de setembro de 2019.

ROSEANA ANDRADE PORTO - ESCRITURARIA Rua Tupinambá, nº 700, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50.100-250 - Fone: 3223-1128

CARTÓRIO DE SANTO AMARO - 5º DISTRITO

**DÉCIMA TERCEIRA** – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, inciso 1º, CC/2002)

**DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Recife, 31 de Outubro de 2012.

Cartório do 119 Distrito Reconheço por semelhança a firma de Renauli André de Lima

Av. Domingos Ferreira, 183, Recife-PE (8552630/13376) 12

a qual confere com o padrão registrado nesta serventia, em Recife-PE, 28 de novembro de 2012. Em testemunho da verdade

RF R\$ 2,79 TSHR R\$ 0,56 Total R\$ 3,35 (Renauli André de Lima) Renauli Araujo Soares

MARCÍLIO JOSÉ SANTOS DE BRITO  
RENÁULI ANDRÉ DE LIMA  
LEONARDO AUGUSTO LIMA FERRAZ DE OLIVEIRA



**TESTEMUNHAS:**

NOME: MARIA DE LOURDES BARBOSA  
CPF: 314.728.424.72  
RG.: 2.222.302 SDSIPE

NOME: JOSEFA EDINA BARBOSA  
CPF: 305.484.464-15  
RG.: 2.315.970 SSP/PE

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE  
Av. Heróclio Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3074-1001  
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança(s) de:  
0042135] - LEONARDO AUGUSTO LIMA FERRAZ DE OLIVEIRA

Recife, 28 de Novembro de 2012.  
Emolumentos: 0,84 TSHR - 0,56 Total: 3,35  
Em testº da verdade. Tabelião Público

ERIG BARBOSA DA SILVA  
ESCRITURANTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO  
ALK052684

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
SELO Autenticidade e Fiscalização  
ANEXO-PE FIRMA 1



Ana Maria Gomes da  
Analista de Processos  
Unidade de Análise  
Mat. 1892

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Emol.: R\$ 2,90 TSNR R\$ 0,68 FERM R\$ 0,34  
FUNSEG R\$ 0,17 ISS R\$ 0,03 FERC R\$ 0,07  
Total R\$ 4,19  
selo: 0074344.F0Z09201901.00493

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

**DECIMA-TERCEIRA** - Os Administradores declararam sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos legais de qualquer outra punição, ainda que temporariamente, e, se caso a qualquer momento, ou por crime cometido, ou em virtude de falta ou omissão concussiva, penalidade ou multa a ser imposta pelo Conselho de Administração Nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra o sistema de crédito, contra as atividades de consumo, lábicas ou tipográficas (art. 171 inciso II, CC/2002).

**DECIMA-QUARTA** - Não existe a favor de Racheleze para o exercício a cumprimento dos deveres e obrigações técnicas deste estatuto.

É, portanto, assim, lido o contador, assinou o presente instrumento em 03 (três) dias do mês de maio de 2019.

Local: 31 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
RACHELEZE

Sua cota documental de identidade e foto foi publicada (2º da col. 55 da Lei nº 5194 de 24/12/98 e Lei nº 8206 de 07/05/79)



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
180256399-7

Nome MARCELLO JOSÉ SANTOS DE BRITO

Filiação ANTONIO ASSIS DE BRITO

LAETIA LEOLISA SANTOS DE BRITO

C.P.F. 265.912.354-34 Documento de Identidade 1754547 SSP-PE

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
10/12/1960 PE BRASILEIRA

Orgão de Registro Emissão Data de Registro  
CREA-PE 05/04/2012 13/02/1987

Ass. Presidente Registro no Crea  
PE0160180



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

*Helaine Maria de Araujo Lima*  
REGISTRO

2ª SERVENTIA NOTARIAL  
DE JARUATÃO DOS GUARARAPES  
TABELÃO GRAZIELLA GUERRA

2º TABELIONATO DE NOTAS E PRÓTESTOS  
Av. Bernardo Vieira de Melo, 1340C - Píndola - Jaruação dos Guararapes-PE - Fone: (081) 3094-3553  
Titular: GRAZIELLA GUERRA BACELETE

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, em 04/07/2019 11:13:26. Em test<sup>o</sup> da Verdade.



HELAINÉ MARIA DE ARAUJO LIMA - Escrevente  
Emol R\$ 3,41 TAXAS R\$ 0,78 Total R\$ 4,19

Selo(s): 0074914.CIU06201901.04341.

Consulte a autenticidade do selo em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

*Handwritten marks and signatures:*  
✓  
13  
P

Form with fields for personal information and a portrait photo.

|            |  |
|------------|--|
| Nome       |  |
| CPF        |  |
| RG         |  |
| Sexo       |  |
| Idade      |  |
| Profissão  |  |
| Assinatura |  |



**VERSO DA FOLHA  
EM BRANCO**  
2ª SERVENTIA NOTARIAL DE  
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  |   |  |                                |
|--|---|--|--------------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |  |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.765.850/0001-20<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br>23/12/2005 |
| NOME EMPRESARIAL<br>PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA   |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA   |   |  | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>R CRUZEIRO DO FORTE  | NÚMERO<br>574   | COMPLEMENTO<br>LOJA 08                   |                                |
| CEP<br>51.030-620  | BAIRRO/DISTRITO<br>BOA VIAGEM                               | MUNICÍPIO<br>RECIFE                      | UF<br>PE                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>contecass@terra.com.br  |   | TELEFONE<br>(81) 3224-8725               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/12/2005 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2019 às 15:43:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*Handwritten signatures and initials:*  
Handwritten 'N' and 'P' marks.  
Handwritten initials 'R' and 'P'.  
Handwritten number '19'.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 07.765.850/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:10:43 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2020. ✓

Código de controle da certidão: **67FC.7981.1277.1C77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS RESULTADOS  
FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROJECOM - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 07.766.850/0001-20

Realizado o exame de crédito de acordo com a Lei nº 13.123, de 2015, e demais normas aplicáveis, constatando-se a ausência de débitos relativos aos resultados federais e a dívida ativa da União.

1. Constatamos débitos administrativos para o exercício de 2014, relativos ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), em nome da empresa, inscrita no CNPJ nº 07.766.850/0001-20, sob o regime de tributação de lucro real, em conformidade com o disposto no art. 187 da Lei nº 13.123, de 2015, e demais normas aplicáveis.

2. Não foram encontrados débitos relativos ao Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) em nome dos sócios e administradores da empresa.

Constatamos também que não há débitos relativos aos resultados federais e a dívida ativa da União em nome da empresa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento mencionado e não se estende a outros estabelecimentos, nem a outros dados cadastrais, nem a débitos relativos aos resultados federais e a dívida ativa da União em nome de terceiros, nem a débitos relativos aos resultados federais e a dívida ativa da União em nome de outros estabelecimentos, nem a débitos relativos aos resultados federais e a dívida ativa da União em nome de outros estabelecimentos, nem a débitos relativos aos resultados federais e a dívida ativa da União em nome de outros estabelecimentos.

A certidão pode ser consultada no site [www.gfn.gov.br](http://www.gfn.gov.br).

Certidão emitida eletronicamente com base no Programa Consulta ProconPJ nº 1.01 de 20/02/2014. Emitida em 13/10/14 às 10:43 da manhã em São Paulo - SP. Versão nº 03/02/2014. Código de controle da certidão: 6783.7381.1477.0077. Qualquer dúvida ou reclamação favor entrar em contato com o ProconPJ.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.765.850/0001-20  
**Razão Social:** PROJECON PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** RUA CRUZEIRO DO FORTE 574 LOJA 08 / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51030-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2019 a 04/10/2019

**Certificação Número:** 2019090504370376841106

Informação obtida em 23/09/2019 19:09:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten marks and date*  
16



**CAIXA**  
CASA DE MONEDA E CREDITO

**Certificado de Regularidade  
do FCTZ - CRF**

**Inscrição:** 07.000.850/001-10  
**Razão Social:** SOCIEDADE EMPRESARIAL ECONOMICA LTDA  
**Endereço:** RUA LUIZ CARLOS DO FORTI, 254, LOTA 05, JARDIM VILA ROSA, SÃO PAULO, SP, BRASIL, CEP: 05500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso de atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei nº 036, de 11 de maio de 1993, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova para a cobrança de quaisquer débitos retentados a contribuintes e/ou empregados, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2019 a 04/10/2019

Certificação número: 20190902043703282104

Informação obtida em 25/09/2019 18:06:13

A validade deste Certificado para os fins previstos em lei e/ou condições e verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.765.850/0001-20

Certidão nº: 174415571/2019

Expedição: 20/06/2019, às 11:51:33

Validade: 16/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.765.850/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO RESOLUTIVA DE DIREITOS TRABALHISTAS

Nome: [illegible] - [illegible] - [illegible]

Endereço: [illegible] - [illegible] - [illegible]

Profissão: [illegible]

Emprego: [illegible] - [illegible] - [illegible]

Valor: [illegible] - [illegible] - [illegible]

Declaro que sou [illegible] - [illegible] - [illegible]

(Assinatura e Rubrica) [illegible] - [illegible] - [illegible]

Em [illegible] de [illegible] de [illegible]

[illegible] - [illegible] - [illegible]

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Declaro que sou [illegible] - [illegible] - [illegible]



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis**

### CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

| COMPETÊNCIA  | VALIDO ATÉ          | SITUAÇÃO  | PENDÊNCIAS   |
|--|---------------------|---|--|
| 2019/02  | 10/02/2020          | ATIVO SEM ALVARÁ  | NÃO  |
| CPF/CNPJ   | INSCRIÇÃO MERCANTIL |   |  |
| 07.765.850/0001-20   | 368.595-0           |   |  |
| NATUREZA JURÍDICA<br>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |                     | NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA<br>PROJECON PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA<br>PROJECON-PROTOS E CONSTRUCOES LTDA |  |
| TRIBUTOS<br>ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL<br>TLP TRIBUTAÇÃO NORMAL   |                     | E-MAIL<br>contecass@terra.ccom.br   |  |
| MÁQUINAS, MOTORES E AFINS<br><input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FURNO <input type="checkbox"/> MOTOR   |                     | SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO<br>676501-7  | ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO<br>RUA CRUZEIRO DO FORTE 574 SALA 0008<br>BOA VIAGEM 51030-620 RECIFE PERNAMBUCO |
| OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA   |                     | TIPO EMPRESA<br>CONVENCIONAL  | ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA<br>RUA CRUZEIRO DO FORTE 574 SALA 0008<br>BOA VIAGEM 51030-620 RECIFE PERNAMBUCO |
| PÚBLICIDADE  |                     | ATIVIDADES<br>SERVIÇOS DE ARQUITETURA AP<br>SERVIÇOS DE ARQUITETURA APP   |  |
| EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL<br>ACRÉSCIMO DE 4,56% EM RELAÇÃO A 2018 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).<br>VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.<br>UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL. |                     |   |  |

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and initials*



## Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

PROJECON PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

2. CMC

368.595-0

3. Endereço

RUA CRUZEIRO DO FORTE, 574 SALA 0008  
BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51030-620, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

07.765.850/0001-20

5. Atividade Econômica

7111-10-0 SERVIÇOS DE ARQUITETURA  
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

\* \* \* \* \*

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página [portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes](http://portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes)

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

Código de Autenticidade

658.0779.1615

10. Expedida em

Recife, 23 de SETEMBRO de 2019

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

18 de SETEMBRO de 2019

*Handwritten signatures and initials:*  
ky  
r  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



### Cartão Negativo Óbitos Fiscais

Este documento tem por finalidade informar ao contribuinte a situação de sua inscrição fiscal em relação aos débitos fiscais em aberto. O presente cartão é emitido automaticamente pelo sistema de cobrança de tributos e não constitui uma declaração de imposto de renda ou qualquer outro documento fiscal.

As informações contidas neste cartão são válidas para o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão. Caso o contribuinte tenha algum débito em aberto, deverá regularizá-lo imediatamente para evitar a inscrição em dívida ativa e a consequente cobrança em nome do Município de Rio de Janeiro.

Para obter mais informações, consulte o site da Prefeitura de Rio de Janeiro ou entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC).

**Cartão Negativo de Débitos Fiscais**  
Este cartão é emitido automaticamente pelo sistema de cobrança de tributos e não constitui uma declaração de imposto de renda ou qualquer outro documento fiscal.

As informações contidas neste cartão são válidas para o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão. Caso o contribuinte tenha algum débito em aberto, deverá regularizá-lo imediatamente para evitar a inscrição em dívida ativa e a consequente cobrança em nome do Município de Rio de Janeiro.

Para obter mais informações, consulte o site da Prefeitura de Rio de Janeiro ou entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão:  
23/09/2019 19h26min

Data de Validade: 23/10/2019

Nº da Certidão: 415159/2019

Nº da Autenticidade: N5.NC.OP.EW.7Y

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**PROJECONPROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 07.765.850/0001-20

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA CRUZEIRO DO FORTE, 574 Compl: SALA 08

Bairro: BOA VIAGEM

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

*[Handwritten signatures and initials]*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.765.850/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial  | PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA ME |
| NIRE  |   |
| CNPJ  | 07.765.850/0001-20                        |
| Número de Ordem   | 5   |
| Natureza do Livro   | Livro Diário                              |
| Município   | RECIFE                                    |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 23/12/2005                                |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |   |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2018                                |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 1834                                      |

TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial                              | PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA ME |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                              |
| Número de ordem                               | 5   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1834                                      |
| Data de inicio                                | 01/01/2018                                |
| Data de término                               | 31/12/2018                                |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.1A.B0.E9.D1.6F.95.F9.D6.AC.9C.37.2D.65.32.0F.88.26.07.FF-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

*[Handwritten signatures and marks]*

TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

PROJETO - PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE...

DATA: 10/12/2010

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE...

Este documento é parte integrante do expediente de execução e não pode ser utilizado para fins de...

Este trabalho foi gerado pelo Sistema de Processos Digitais - SPS

Versão 1.0 de 2010

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.765.850/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                            | Nota | Valor            |
|--------------------------------------|------|------------------|
| RECEITA BRUTA                        |      | R\$ 290.745,99   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                   |      | R\$ 290.745,99   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA        |      | R\$ (16.107,24)  |
| (-) (-) ISS                          |      | R\$ (3.526,51)   |
| (-) (-) SIMPLES NACIONAL             |      | R\$ (12.580,73)  |
| (-) CUSTOS                           |      | R\$ (1.827,12)   |
| (-) COMBUSTÍVEL                      |      | R\$ (1.827,12)   |
| RECEITA LÍQUIDA                      |      | R\$ 272.811,63   |
| LUCRO BRUTO                          |      | R\$ 272.811,63   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS            |      | R\$ (123.312,16) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS              |      | R\$ (711,91)     |
| (-) VIAGENS TERRESTRES               |      | R\$ (241,57)     |
| (-) VIAGENS AÉREAS                   |      | R\$ (470,34)     |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS         |      | R\$ (122.600,25) |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL      |      | R\$ (7.185,93)   |
| (-) TAXAS DIVERSAS                   |      | R\$ (4.445,81)   |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                 |      | R\$ (1.784,15)   |
| (-) TELEFONE                         |      | R\$ (1.938,44)   |
| (-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS  |      | R\$ (171,30)     |
| (-) SEGUROS                          |      | R\$ (940,55)     |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO           |      | R\$ (10.406,63)  |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL             |      | R\$ (3.800,00)   |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS |      | R\$ (87.674,55)  |
| (-) JUROS DE MORA                    |      | R\$ (308,66)     |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS      |      | R\$ (808,00)     |
| (-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO         |      | R\$ (3.136,23)   |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS     |      | R\$ (21.451,43)  |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS    |      | R\$ (21.451,43)  |
| RESULTADO OPERACIONAL                |      | R\$ 128.048,04   |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL          |      | R\$ 128.048,04   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO           |      | R\$ 128.048,04   |

*h*

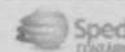
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.1A.B0.E9.D1.6F.95.F9.D6.AC.9C.37.2D.65.32.0F.88.26.07.FF-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 6.0.4 do Visualizador

*M*  
*N*  
*PP*  
*Q*  
*22*



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.765.850/0001-20

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                           | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|-------------------------------------|------|---------------|----------------|
| ATIVO                               |      | R\$ 59.383,05 | R\$ 147.918,81 |
| ATIVO CIRCULANTE                    |      | R\$ 59.383,05 | R\$ 147.918,81 |
| DISPONÍVEL                          |      | R\$ 59.383,05 | R\$ 68.328,81  |
| CAIXA                               |      | R\$ 42.176,59 | R\$ 38.623,37  |
| CAIXA GERAL                         |      | R\$ 42.176,59 | R\$ 38.623,37  |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO              |      | R\$ 17.206,46 | R\$ 29.705,44  |
| BRANDESCO                           |      | R\$ 17.206,46 | R\$ 29.705,44  |
| CLIENTES                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 79.590,00  |
| DUPLICATAS A RECEBER                |      | R\$ 0,00      | R\$ 79.590,00  |
| CLIENTES DIVERSOS                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 79.590,00  |
| PASSIVO                             |      | R\$ 59.383,05 | R\$ 147.918,81 |
| PASSIVO CIRCULANTE                  |      | R\$ 12.397,21 | R\$ 15.007,52  |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS              |      | R\$ 12.047,21 | R\$ 14.657,52  |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER |      | R\$ 12.047,21 | R\$ 14.657,52  |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER         |      | R\$ 1.209,25  | R\$ 5.344,50   |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL       |      | R\$ 10.837,96 | R\$ 9.313,02   |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                   |      | R\$ 350,00    | R\$ 350,00     |
| CONTAS A PAGAR                      |      | R\$ 350,00    | R\$ 350,00     |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS                |      | R\$ 350,00    | R\$ 350,00     |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                  |      | R\$ 46.985,84 | R\$ 132.911,29 |
| CAPITAL SOCIAL                      |      | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00  |
| CAPITAL SUBSCRITO                   |      | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                      |      | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS      |      | R\$ 0,00      | R\$ 112.911,29 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS      |      | R\$ 0,00      | R\$ 112.911,29 |
| LUCROS ACUMULADOS                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 112.911,29 |
| RESERVAS                            |      | R\$ 26.985,84 | R\$ 0,00       |
| RESERVAS DE LUCROS                  |      | R\$ 26.985,84 | R\$ 0,00       |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR        |      | R\$ 26.985,84 | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.1A.B0.E9.D1.6F.95.F9.D6.AC.9C.37.2D.65.32.0F.88.26.07.FF-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and marks, including the number 23.

BALANÇO PATRIMONIAL

PROJEÇÃO - PROJETOS BENSIMPOSTOS - LTDA ME  
Conta de 12/2013  
Período de 01/01/2013 a 31/12/2013

| Conta | Valor     | Descrição                | Valor      |
|-------|-----------|--------------------------|------------|
| 41    | 10.000,00 | ATIVO                    | 41.000,00  |
| 42    | 10.000,00 | ATIVO CIRCULANTE         | 42.000,00  |
| 43    | 10.000,00 | ATIVO NÃO CIRCULANTE     | 43.000,00  |
| 44    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO          | 44.000,00  |
| 45    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 45.000,00  |
| 46    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 46.000,00  |
| 47    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 47.000,00  |
| 48    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 48.000,00  |
| 49    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 49.000,00  |
| 50    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 50.000,00  |
| 51    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 51.000,00  |
| 52    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 52.000,00  |
| 53    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 53.000,00  |
| 54    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 54.000,00  |
| 55    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 55.000,00  |
| 56    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 56.000,00  |
| 57    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 57.000,00  |
| 58    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 58.000,00  |
| 59    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 59.000,00  |
| 60    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 60.000,00  |
| 61    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 61.000,00  |
| 62    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 62.000,00  |
| 63    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 63.000,00  |
| 64    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 64.000,00  |
| 65    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 65.000,00  |
| 66    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 66.000,00  |
| 67    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 67.000,00  |
| 68    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 68.000,00  |
| 69    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 69.000,00  |
| 70    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 70.000,00  |
| 71    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 71.000,00  |
| 72    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 72.000,00  |
| 73    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 73.000,00  |
| 74    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 74.000,00  |
| 75    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 75.000,00  |
| 76    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 76.000,00  |
| 77    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 77.000,00  |
| 78    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 78.000,00  |
| 79    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 79.000,00  |
| 80    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 80.000,00  |
| 81    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 81.000,00  |
| 82    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 82.000,00  |
| 83    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 83.000,00  |
| 84    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 84.000,00  |
| 85    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 85.000,00  |
| 86    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 86.000,00  |
| 87    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 87.000,00  |
| 88    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 88.000,00  |
| 89    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 89.000,00  |
| 90    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 90.000,00  |
| 91    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 91.000,00  |
| 92    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 92.000,00  |
| 93    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 93.000,00  |
| 94    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 94.000,00  |
| 95    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 95.000,00  |
| 96    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 96.000,00  |
| 97    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 97.000,00  |
| 98    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 98.000,00  |
| 99    | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 99.000,00  |
| 100   | 10.000,00 | ATIVO REALIZADO EM CURSO | 100.000,00 |

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                    |  |
|---|--------------------|--|
| NIRE  | CNPJ               |  |
|   | 07.765.850/0001-20 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA ME |                    |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário  | NÚMERO DO LIVRO<br>5                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>FC.1A.B0.E9.D1.6F.95.F9.D6.AC.9C.37.2D.65.32.0F.88.26.07.FF |  |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|--|----------------------------|-------------------|
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 07765850000120 | PROJECON PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:07765850000120 | 154862496104393690<br>538081348220422307<br>4  | 05/10/2018 a<br>05/10/2019 | Sim               |
| contador                         | 05059955494    | PETRIUS ANTONIO DE SOUSA<br>COSTA:05059955494       | 725225355753368650<br>234580182379934039<br>89 | 10/05/2017 a<br>09/05/2020 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

FC.1A.B0.E9.D1.6F.95.F9.D6.AC.9C.37  
.2D.65.32.0F.88.26.07.FF-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 08/05/2019 às 19:35:18

BD.B0.9D.32.6F.C1.3E.04  
C5.C8.2E.1A.52.9E.9F.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

*[Handwritten signatures and marks]*

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

| Coeficiente                    | Fórmula                                     | Valor             | Resultado |
|--------------------------------|---|-------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral       | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 147.918,81 + 0,00 | 9,86      |
|                                | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 15.007,52 + 0,00  |           |
| Índice de Liquidez Corrente    | Ativo Circulante                            | 147.918,81        | 9,86      |
|                                | Passivo Circulante                          | 15.007,52         |           |
| Índice de Liquidez Seca        | Ativo Circulante - Estoque                  | 147.918,81 - 0,00 | 9,86      |
|                                | Passivo Circulante                          | 15.007,52         |           |
| Índice de Solvência Geral      | Ativo                                       | 147.918,81        | 9,86      |
|                                | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 15.007,52 + 0,00  |           |
| Índice de Capital de Terceiros | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 15.007,52 + 0,00  | 0,11      |
|                                | Patrimônio Líquido                          | 132.911,29        |           |
| Índice de Endividamento Geral  | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 15.007,52 + 0,00  | 0,10      |
|                                | Passivo Total                               | 147.918,81        |           |
| Grau de Endividamento          | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 15.007,52 + 0,00  | 0,10      |
|                                | Ativo                                       | 147.918,81        |           |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes and signatures]*  
 M  
 P  
 25

AO

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 01205.000278/2018-81 CONVITE Nº 02/2019

## ATESTADO DE VISTORIA

1. Declaramos para fins de cumprimento que a empresa PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.765.850/0001-20, sediada à Rua Cruzeiro do Forte, 574, sala 08, Boa Viagem, Recife/PE, procedeu à vistoria técnica nas áreas onde serão executados os serviços de Especializados de engenharia para a elaboração de Laudo de Avaliação Estrutural e Patologias e do Projeto de Recuperação e/ou Reforço Estrutural para cinco imóveis históricos do Museu Paraense Emílio Goeldi., para tomar pleno conhecimento de suas instalações e dificuldades que os serviços possam apresentar no futuro.

Não será considerada qualquer alegação posterior por parte da licitante de que esta não tenha tido conhecimento do local ou deixado de conferir as medidas e as características dos serviços acima descritos.

---

Nome, cargo do Servidor, e assinatura da área técnica do MPEG

2. Declaro que me foram apresentadas às áreas e instalações, com acesso a todos os locais e detalhes necessários para a elaboração da proposta comercial, tendo sido fornecidas as informações e esclarecimentos inerentes a esta vistoria, por mim solicitados.

*MARCOS VINÍCIUS P. PEREIRA*

---

**Marcos Vinicius Pinto Pereira**  
CREA 150623076-8 CPF. 821806792-20

Belém, 25 de setembro de 2019.

THE PROTECON GROUP LTD. (INCORPORATED IN CANADA)  
1000 SHEPPARD AVENUE EAST, SUITE 1000, SCARBOROUGH, ONTARIO M1S 1T5

TELEPHONE: (416) 291-1000 FAX: (416) 291-1001

### PROTECON GROUP LTD.

The Protecon Group Ltd. is a leading provider of...  
Our services include...  
We are committed to providing...  
Our products are...  
We have a proven track record...

For more information, please contact...  
Sales Department, Protecon Group Ltd., 1000 Sheppard Avenue East, Suite 1000, Scarborough, Ontario M1S 1T5.  
Tel: (416) 291-1000

PROTECON GROUP LTD.

1000 SHEPPARD AVENUE EAST, SUITE 1000, SCARBOROUGH, ONTARIO M1S 1T5  
TELEPHONE: (416) 291-1000 FAX: (416) 291-1001

PROTECON GROUP LTD.  
1000 SHEPPARD AVENUE EAST, SUITE 1000, SCARBOROUGH, ONTARIO M1S 1T5

PROTECON GROUP LTD.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220491489/2019**

**Emissão: 24/04/2019**

**Validade: 31/03/2020**

**Chave: 33xd2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO

Registro: 180256399-7

CPF: 265.912.354-34

Endereço: RUA GENERAL SALGADO, 476, Apto. 104, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51130320

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/02/1987

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 28/12/1983

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**



Handwritten marks and numbers: 27, 27, 27



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220493549/2019**

**Emissão: 27/05/2019**

**Validade: 31/03/2020**

**Chave: 600C0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 07.765.850/0001-20

Registro: 4835-5

Categoria: Matriz

Capital Social: 20.000,00

Data do Capital: 07/12/2005

Faixa: 1

Objetivo Social: PROJETOS DE ENGENHARIA, E CONSTRUÇÕES, E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE REDES TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÕES, PROJETOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, TOPOGRAFIA, TOPOGRÁFICOS, INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, SUPERVISÃO DE PROJETOS, PROJETOS ORDENAÇÃO URBANAS, ARQUITETURA, PAISAGÍSTICOS, DESENVOLVIMENTOS DE PROJETOS, PROJETOS DE INSTALAÇÕES DE REDE E DESENVOLVIMENTOS DE PROJETOS, ARTIGO 997 II, CC/2002.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA CRUZEIRO DO FORTE, 574, SALA 08, SETUBAL, RECIFE, PE, 52050020

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/08/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE011561

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO

Registro: 180256399-7

CPF: 265.912.354-34

Data Início: 29/08/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



AO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Processo Administrativo nº 01205.000278/2018-81

CONVITE Nº 02/2019

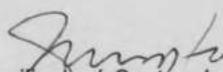
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/10/2019 HORÁRIO (Belém/PA): às 09:30 horas

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.  
7º DA CF/88

A Empresa PROJECON – Projetos e Construções LTDA., CNPJ nº 07.765.850/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcílio José Santos de Brito, portador do RG Nº 1.754.547 SSP/PE e do CPF Nº 265912354-34, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ). (Observação: em caso afirmativo, assinalar acima)

Recife, 1 de outubro de 2019.

  
Marcílio José Santos de Brito  
RG 1754547-SSPPE  
Sócio Diretor





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

**Nº 2220436709/2016**  
Emissão: 19/07/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: Zb6zZWa16zZdWYa8BzxC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

Cat com atestado.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO

Registro: 180256399-7

CPF: 265.912.354-34

Endereço: OUTROS Rua Jonathas de Vasconcelos, 427, Apartamento 403, Boa Viagem, RECIFE, PE, 51021140

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 13/02/1987

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

162716082015

Certidão nº 2220436709/2016

20/07/2016, 15:44

Chave de Impressão: Zb6zZWa16zZdWYa8BzxC





SALESIANAS

**INSPETORIA MARIA AUXILIADORA**

Rua José de Alencar, 404 – Boa Vista – CEP: 50070 - 075 - RECIFE - PE  
 Tel. 81 - 3421 5611/ Fax: 81 – 3421 5850 - CNPJ: 10.811.016/0001 – 38  
 E-mail: [dapaz@inspetoriafmarecife.com.br](mailto:dapaz@inspetoriafmarecife.com.br)

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., registrada sob o CNPJ nº 07.765.850/0001-20, situada na Rua Cruzeiro do Forte, 574, sala 08, Boa Viagem, Recife/PE – CEP 52050-020, prestou os serviços técnicos de engenharia, constando de Laudo Pericial de Avaliação de Manifestações Patológicas na estrutura física do Edifício do Centro Comunitário Salesiano de Recife, contemplando os estudos dos sintomas, dos mecanismos, das causas, origens dos problemas nos elementos estruturais das disciplinas de concreto e metálica, abrangendo a infra e superestrutura, através de inspeções visuais e detalhadas, análise geotécnica, modelagem do sistema estrutural, diagnóstico, prognóstico e medidas terapêuticas de correção, com área total de 2.305,77 m², localizada na Estrada do Arraial, 3460, Casa Amarela, Recife/PE. Cumprindo o serviço sem nenhuma pendência. Sendo responsável técnico o engenheiro civil Marcílio José Santos de Brito – CREA n.º 16018D/PE. Nada havendo em nossos registros que venha a desabonar sua capacidade técnica e profissional.

Início: 19/08/2015 Término: 31/08/2015.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220436709/2016, emitida em 20/07/2016



Recife, 25 de agosto de 2015.

**Maria da Paz Milanez**  
 Diretora-Tesoureira  
 CPF: 835.655.664-34

Reconheço por Semelhança a firma indicada de (6632789208392) 21  
 MARIA DA PAZ MILANEZ  
 que confere c/ o padrão em, nesta serventia, dou fé.  
 Recife, 27 de agosto de 2015.  
 Emol.: R\$ 3,29 TSNR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,95  
 \*\* Selo: 0075101.ADV07201501.16886 \*\*

Certidão nº 2220436709/2016

20/07/2016, 15:44

Chave de Impressão: Zb6zZWa16zZaWAw8BzxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2016 e contém 3 folhas

M.  
 31



INSTITUTO MARIA AUXILIADORA

Av. ... nº ...

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos que o(a) Sr(a) ... possui conhecimentos técnicos necessários para o exercício da função de ...

Assinatura e rubrica do responsável

Assinatura e rubrica do responsável



Atestamos que o(a) Sr(a) ... possui conhecimentos técnicos necessários para o exercício da função de ...

Atestamos que o(a) Sr(a) ... possui conhecimentos técnicos necessários para o exercício da função de ...



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº 0162716082015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

MARCILIO JOSE SANTOS DE BRITO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

RNP: 180256399-7

Registro: 4835-5

**2. Contratante**

Contratante: INSPETORIA MARIA AUXILIADORA

OUTROS Rua José de Alencar

Complemento:

Cidade: Recife

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.800,00

Bairro: Boa Vista

UF: PE

CPF/CNPJ: 10.811.016/0001-38

Nº: 404

CEP: 50.070-030

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: INSPETORIA MARIA AUXILIADORA

OUTROS Estrada do Arraial

Complemento:

Cidade: Recife

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 19/08/2015

Finalidade: Religioso

Bairro: Tamarineira

UF: PE

CPF/CNPJ: 10.811.016/0001-38

Nº: 3460

CEP: 52.051-380

Email:

Previsão de término: 31/08/2015

**4. Atividade Técnica**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO: LAUDO: ESTRUTURADE CONCRETO ARMADO, 60 HOMEM(NS)/HORARESUMO DO CONTRATO: ELABORAÇÃO PERICIAL DAS MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS NOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO SALESIANO, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 2.305,77 M2, NA ESTRADA DO ARRAIAL, 3460, CASA AMARELA, RECIFE/PE. -

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCILIO JOSE SANTOS DE BRITO - CPF: 266.912.364-34

Local

data

INSPETORIA MARIA AUXILIADORA - CNPJ: 10.811.016/0001-38

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* REGIME DE TRABALHO: Empregado

**10. Valor**

Pago em: 24/08/2015

Certidão nº 2220436709/2016

20/07/2016, 15:44

Chave de Impressão: Zb6zZWa16zZdWwAy8BzxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2016 e contém 3 folhas

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large checkmark and several illegible signatures.

ART DEMA / SERVICO  
Nº 025278082012

CLASSE

Processo de contratação de serviços de engenharia de arquitetura  
Lei nº 1.362 de 7 de dezembro de 2013

Comissão Nacional de Engenharia e Arquitetura de Pernambuco

EMPRESA  
INDIVIDUAL

| Item | Descrição                           | Valor  | Valor  | Valor  |
|------|-------------------------------------|--------|--------|--------|
| 1    | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2    | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3    | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4    | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 5    | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6    | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 7    | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 8    | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 9    | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 10   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 11   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 12   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 13   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 14   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 15   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 16   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 17   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 18   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 19   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 20   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 21   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 22   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 23   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 24   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 25   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 26   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 27   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 28   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 29   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 30   | PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

O conteúdo deste documento não deve ser divulgado para terceiros sem a autorização expressa da Comissão Nacional de Engenharia e Arquitetura de Pernambuco.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

Nº 2220436615/2016

Emissão: 12/07/2016

Validade: Indefinida

Chave: wAWaxWW4W7c02288D1D5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

Cat com atestado.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO

Registro: 180256399-7

CPF: 265.912.354-34

Endereço: OUTROS Rua Jonathas de Vasconcelos, 427, Apartamento 403, Boa Viagem, RECIFE, PE, 51021140

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 13/02/1987

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

143826062015

Certidão nº 2220436615/2016

15/07/2016, 13:50

Chave de Impressão: wAWaxWW4W7c02288D1D5

*[Handwritten signatures and initials]*



CARTÓRIO PORTA LARGA  
REGISTRO CIVIL 2º DISTRITO

Rua Professor Pias Lima, n. 54, Posturas  
Jaboatão dos Guararapes-PE  
CEP: 54325-025 Fone: (81) 3401-1048

**AUTENTICACAO**  
Autentico conforme o original. Dou fé  
Jaboatão, 16/05/2016 (11h19min).  
Emol.: R\$ 2,79 TSMR R\$ 0,62 FERC R\$ 0,31 Total R\$ 3,72  
\* Selo 0077180.ZLK05201602.00811 \*

da verdade  
JOSE DORGIVAL BEZERRA CAVALCANTI - Substituto

Cartório do Registro Civil  
2º Distrito de Jaboatão  
José Dorgival Bezerra Cavalcanti  
Substituto

Consulte a Autenticidade em: www.tjpe.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**DIVISÃO DE ENGENHARIA**

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., registrada sob o CNPJ nº 07.765.850/0001-20, situada na Rua Cruzeiro do Forte, 574, sala 08, Boa Viagem, Recife/PE – CEP 52050-020, prestou os serviços técnicos de engenharia, constando de análise estrutural e elaboração de projeto de reforço estrutural, com o objetivo de estudar os sintomas, os mecanismos, as causas e as origens das anomalias dos componentes estruturais e construtivos, fornecendo informações para trabalhos de reparo e manutenção da edificação do Fórum de Justiça Cândido Honório, na Estrada Coari-Mamiá, Coari/AM, conforme Despacho/Ofício nº 1167/2015 GP/TJAM, Portaria nº906/2015-PTJ.

A edificação com área de 1009,55 m², infraestrutura composta de blocos de estacas do tipo Raiz e vigas baldrames, superestrutura, composta de pilares, vigas e lajes maciças em concreto armado e, cobertura em estrutura metálica..

Foram realizadas inspeções visuais nos componentes estruturais e não estruturais: paredes, pilares, vigas e lajes, com registros e mapeamento das anomalias e diagnóstico das patologias, análise analítica da estrutura dos elementos de fundação, vigas baldrames e coberta metálica. E, elaboração do projeto de recuperação estrutural, contemplando os detalhes e procedimentos executivos, quantitativo preliminar do projeto de reforço estrutural da obra..

Cumprindo o serviço sem nenhuma pendência. Sendo responsável técnico o engenheiro civil Marcilio José Santos de Brito – CREA n.º 16018D. Nada havendo em nossos registros que venha a desabonar sua capacidade técnica e profissional.

Início: 15/06/2015 Término: 30/06/2015

Manaus, 21 de Agosto de 2015

*[Handwritten signature]*  
**Haryson Otacy Brito Rombaldi**  
Diretor da Divisão de Engenharia  
TJAM

Divisão de Engenharia Tribunal de Justiça do Amazonas - A  
Manaus - AM

2ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABTC  
Rua Prof. Pias Lima, 54 - Posturas - Jaboatão dos Guararapes - PE  
CEP: 54325-025 Fone: (81) 3401-1048

Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de  
**HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI**  
Dou Fé Em *[Handwritten]* Testemunho da verdade Data/Hora 10/09/2015 14:52  
Emitido por **MARILIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCRIVENTE**  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N BR911284-24  
Cd D489-0FE0-6457-A981 - Valide o selo em: www.tjpe.jus.br

Pago: R\$-28 + 0,14 ISE

*[Handwritten signature]*  
MARILIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS  
Escrivente Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220436615/2016, emitida em 15/07/2016



Certidão nº 2220436615/2016  
15/07/2016, 13:50

Chave de Impressão: wAWaxWW4W7c02288D1D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2016 e contém 3 folhas

*[Handwritten marks and signatures]*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº 0143826062015**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

MARCILIO JOSE SANTOS DE BRITO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 180256399-7

Empresa contratada: PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.

Registro: 4835-5

**2. Contratante**

Contratante: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

CPF/CNPJ: 04.301.769/0001-09

OUTROS Avenida André Araújo

Nº: S/N

Complemento: Edifício ARNOLDO PERES

Bairro: Aleixo

Cidade: Manaus

UF: AM

CEP: 69.060-000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 2015NE00699

Celebrado em:

Valor: R\$ 10.995,50

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

CPF/CNPJ: 04.301.769/0001-09

OUTROS ESTRADA COARI-MAMIA

Nº: S/N

Complemento: Edifício FÓRUM DE JUSTIÇA DR. CÂNDIDO HONÓRIO

Bairro: Centro

Cidade: Coari

UF: AM

CEP: 69.460-000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 15/06/2015

Previsão de término: 30/06/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO: ANÁLISE PÚBLICO, 1099.55 METRO(S) QUADRADO(S); ELABORAÇÃO: PROJETO: ESTRUTURADE CONCRETO ARMADO, 1099.55 METRO(S) QUADRADO(S)RESUMO DO CONTRATO: ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL PARA O PREDIO DO FÓRUM DE JUSTIÇA DR. CÂNDIDO HONÓRIO, SITUADO À ESTARDA COARI-MAMIA, S/N, COARI/AM. DESPACHO/OFÍCIO N.1167/2015 GP/TJAM, PORTARIA N.906/2015-PTJ -

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCILIO JOSE SANTOS DE BRITO - CPF: 265.912.354-34

Local

data

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - CNPJ: 04.301.769/0001-09

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* REGIME DE TRABALHO: Empregado

**10. Valor**

Pago em: 15/06/2015

Certidão nº 2220436615/2016

15/07/2016, 13:50

Chave de Impressão: wAVaxWW4WTc02288D1D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2016 e contém 3 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 430ZA9  
Impresso em: 15/07/2016 às 13:50:26 por: adapt, ip: 177.34.110.222

*(Handwritten signatures and initials)*

Comissão Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

(MONTAR)

| 1. Nome do Candidato   |                        | 2. Endereço                 |                |
|------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------|
| 1.1. Nome Completo     | 1.2. Nome de Fone      | 2.1. Rua                    | 2.2. Cidade    |
| 1.3. Estado            | 1.4. Município         | 2.3. Estado                 | 2.4. CEP       |
| 3. Formação Acadêmica  |                        | 4. Experiência Profissional |                |
| 3.1. Curso             | 3.2. Instituição       | 4.1. Cargo                  | 4.2. Empresa   |
| 3.3. Data de Conclusão | 3.4. Ano               | 4.3. Período                | 4.4. Descrição |
| 5. Outras Informações  |                        | 6. Assinatura               |                |
| 5.1. Outros Cursos     | 5.2. Outras Atividades | 6.1. Assinatura             | 6.2. Data      |

Este formulário deve ser preenchido em duas vias, sendo uma entregue ao candidato e a outra arquivada no órgão.  
 O candidato deve assinar e datar o formulário.  
 O formulário deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do candidato escrito no exterior.  
 O formulário deve ser entregue até o dia 31 de maio de 1984.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220471261/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO**  
Registro: **PE016018D** RNP: **1802563997**  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **PE20180281415** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/07/2018** Baixada em: **04/07/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.**

Contratante: **COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR** CPF/CNPJ: **09.635.270/0002-24**  
Endereço do contratante: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO** Nº: **4531**  
Complemento: **CRO 8** Bairro: **SOUZA**  
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66613710**

Contrato: **14/2017** Celebrado em: **12/09/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 7.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO** Nº: **4531**  
Complemento: **CRO 8** Bairro: **SOUZA**  
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66613710**

Data de início: **12/09/2017** Conclusão efetiva: **25/03/2018**  
Finalidade: **Residencial**  
Proprietário: **COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR**

CPF/CNPJ: **09.635.270/0002-24**

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> #29275 - ESTRUTURA 23 - Laudo 2605.90 metro quadrado; 12 - ELABORAÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> #29282 - FUNDAÇÕES PROFUNDAS 21 - Avaliação 2605.90 metro quadrado; 12 - ELABORAÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> #29911 - ESTRUTURA 21 - Avaliação 2605.90 metro quadrado;**

Observações

Validação de projeto estrutural e de fundação e Laudo Técnico de Verificação de Integridade e Estabilidade Estrutural, com área total construída de 2.605,90 m<sup>2</sup>, da Edificação, Bloco Residencial de PNR da Vila Militar Pandiá Calógeras, Belém/PA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **2220471261/2018**  
05/07/2018, 13:01  
0CDW3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 0CDW3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)

**CREA-PE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 06/07/2018, às 20:01.

36



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMN - 8ª RM  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/8  
(Serviço Regional de Obras/8 - 1946)**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.765.850/0001-20, através do seu representante legal o Sr. Marcilio José Santos de Brito, carteira de identidade nº 1754547 SSP-PE e CPF nº 265.912.354-34, e responsáveis técnicos listados abaixo, executou sob sua responsabilidade o **SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DA ESTABILIDADE GLOBAL DA ESTRUTURA DO BLOCO DE PNR DA VILA MILITAR PANDIÁ CALÓGERAS - BELÉM/PA**, para o COMANDO da 8ª Região Militar, CNPJ: 09.635.270/0002-24, com início dos serviços em 12/09/2017 e término em 25/03/2018, conforme Termo de Contrato nº 14/2017, Convite nº 02/2017 – Comando da 8ª Região Militar, no valor de R\$ 29.721,97, conforme Nota de Empenho nº 2017NE800205.

Endereço do Local do Serviço: Avenida Almirante Barroso nº 4531, Bairro: Souza, CEP: 66613-710, na Cidade de Belém-PA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OBRA CONFORME QUANTITATIVOS DESCRITOS NA ART ABAIXO:**

- Responsável Técnico: Engenheiro Civil Marcilio José Santos de Brito, CREA nº 16018 D/PE e CONFEA nº 180256399-7 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº PE20170209959.
- Serviços Executados: Elaboração de Avaliação da Estabilidade Global da Estrutura do Bloco com 12 (doze) PNR, com área total de 2.605,90 m<sup>2</sup> na Vila Militar Pandiá Calógeras em Belém-PA, conforme descrito abaixo:

- Avaliação da Estabilidade Global da Estrutura;
- Validação de Projeto Estrutural;
- Validação de Projeto de Fundações;
- Avaliação da Conformidade dos Projetos Estruturais e de Fundações;
- Caderno de Especificação Técnica;
- Projeto de Reforço Estrutural;
- Laudo Técnico de Verificação de Integridade e Estabilidade Estrutural da Edificação, contendo Memorial Fotográfico Descritivo e Memória de Cálculo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220471261/2018, emitida em 05/07/2018



Certidão nº 2220471261/2018  
06/07/2018, 20:01

Chave de Impressão: 0CDW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2018 e contém 2 folhas

Atestamos que tal prestação de serviço foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém-PA, 26 de março de 2018.

*Condutor*  
*Marcos Vinicius P. Pereira*  
Marcos Vinicius Pinto Pereira - 2º Ten  
Fiscal de Contrato e Fiscal do Serviço  
Engenheiro Civil  
CREA-PA nº 150623076-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220471261/2018, emitida em 05/07/2018



Certidão nº 2220471261/2018  
06/07/2018, 20:01

Chave de Impressão: 0CDW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2018 e contém 2 folhas

*Handwritten marks and signature*  
38



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1335940/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO**  
Registro: **00018** RNP: **1802563997**  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **RN20180194922** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/05/2018** Baixada em: **10/09/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PROJECON-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES** CPF/CNPJ: **15.126.437/0007-39**

Endereço do contratante: **AVENIDA NILO PEÇANHA** Nº: **620**  
Complemento: Bairro: **PETRÓPOLIS**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59012300**

Contrato: **02/2018** Celebrado em: **06/03/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 73.300,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NILO PEÇANHA** Nº: **620**  
Complemento: Bairro: **PETRÓPOLIS**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59012300**

Data de início: **06/03/2018** Conclusão efetiva: **04/07/2018**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES** CPF/CNPJ: **15.126.437/0007-39**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 21 - LAUDO 10189.90 metro quadrado;**

**Observações**

Elaboração de laudo de avaliação estrutural, projeto executivo de recuperação estrutural, contemplando ensaios de diagnóstico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro para o edifício ambulatorial do Hospital Universitário Onofre Lopes, sito na Avenida Nilo Peçanha, nº 620, Petrópolis, Natal/RN.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1335940/2018  
11/09/2018, 15:26  
xZa2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

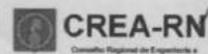
O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZa2Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-m.org.br](mailto:cream@crea-m.org.br)



Impresso em: 11/09/2018, às 17:08.

*Handwritten signatures and initials, including a large 'N' and '35' at the bottom right.*



PROFISSIONAL: em conformidade ao disposto no artigo 1º, inciso II, da Lei nº 5.192, de 30 de junho de 2006, do Brasil, que  
concede aos diplomados desta Comissão Regional de Engenharia e Agrônomo do Rio Grande do Norte - CREA-RN,  
o Ato de Técnico de Profissional MARCIO JOSÉ SANTOS DE BRITO (atividade de Análise) de

Profissional MARCIO JOSÉ SANTOS DE BRITO  
CPF nº 00000000000  
Rua: 123456789  
Cidade: Recife - Pernambuco

Nome do Profissional: MARCIO JOSÉ SANTOS DE BRITO  
Tipo de Registro: Técnico de Profissional  
Atividade Profissional: Análise

Comissão Brasileira de Engenharia e Agrônomo - CREA-RN  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RECIFE  
Instituto de Engenharia e Agrônomo - IREA  
Rua: 123456789  
Cidade: Recife - Pernambuco

Comissão Brasileira de Engenharia e Agrônomo - CREA-RN  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RECIFE  
Instituto de Engenharia e Agrônomo - IREA  
Rua: 123456789  
Cidade: Recife - Pernambuco

Comissão Brasileira de Engenharia e Agrônomo - CREA-RN  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RECIFE  
Instituto de Engenharia e Agrônomo - IREA  
Rua: 123456789  
Cidade: Recife - Pernambuco

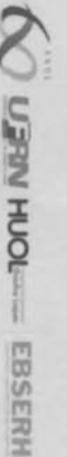
Comissão Brasileira de Engenharia e Agrônomo - CREA-RN  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RECIFE  
Instituto de Engenharia e Agrônomo - IREA  
Rua: 123456789  
Cidade: Recife - Pernambuco

Comissão Brasileira de Engenharia e Agrônomo - CREA-RN  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RECIFE  
Instituto de Engenharia e Agrônomo - IREA  
Rua: 123456789  
Cidade: Recife - Pernambuco

Comissão Brasileira de Engenharia e Agrônomo - CREA-RN  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RECIFE  
Instituto de Engenharia e Agrônomo - IREA  
Rua: 123456789  
Cidade: Recife - Pernambuco

Comissão Brasileira de Engenharia e Agrônomo - CREA-RN  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RECIFE  
Instituto de Engenharia e Agrônomo - IREA  
Rua: 123456789  
Cidade: Recife - Pernambuco

Comissão Brasileira de Engenharia e Agrônomo - CREA-RN  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RECIFE  
Instituto de Engenharia e Agrônomo - IREA  
Rua: 123456789  
Cidade: Recife - Pernambuco



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Avenida Nilo Peganha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal/RN, CEP 59012-300  
- <http://huol.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23526.013868/2018-83

Interessado: PROIECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROIECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.765.850/0001-20, através do seu representante legal o Sr. Marcelo José Santos de Brito, carteira de Identidade nº 1754547 SSP-PE e CPF nº 265.912.354-34, e responsável técnico listado abaixo, executou sob sua responsabilidade OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL E DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL PARA O EDIFÍCIO AMBULATORIAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - NATAL/RN, para EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, Filial Hospital Universitário Onofre Lopes, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0007-39, situada na Av. Nilo Peganha, 620, Petrópolis, CEP 59012-300, Natal/RN, com início dos serviços em 06/03/2018 e término em 04/07/2018, conforme CONTRATO 02/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017 -EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES(EBSERH), Filial Hospital Universitário Onofre Lopes, no valor de R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE800208.

**Endereço do Local do Serviço:** Av. Nilo Peganha, 620, CEP 59012-300, Petrópolis, Hospital Universitário Onofre Lopes – Edifício Ambulatorial, Natal/RN.

**Área aproximada:** 10.189,90 m<sup>2</sup> (Ambulatório)

Números de pavimentos: 07 (5º ss, 4º ss, 3º ss, 2º ss, 1º ss e térreo, 1º).

**Dados do Responsável Técnico pela execução dos serviços:** Engenheiro Civil Marcelo José Santos de Brito, CREA nº 16018 D/PE e CONFEA nº 180256399-7 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº RN2018019492Z.

#### Descrição dos Serviços Realizados:

- Realização de estudos e elaboração de laudo de avaliação estrutural;
- Ensaios de diagnóstico do estado de corrosão da estrutura: ensaios de contaminação do concreto, ensaios da resistividade do concreto, ensaios de corrosão com a utilização de semelha, ensaios do pH do concreto, posicionamento e camada de recobrimento das armaduras;
- Elaboração de projeto de recuperação e reforço estrutural
- Memorial descritivo dos serviços;
- Planilha orçamentária, quantitativos e relatório de composição dos preços unitários;
- Cronograma físico-financeiro de execução da obra de recuperação e reforço estrutural do edifício.

Atestamos que tal prestação de serviço foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**Siga assinado eletronicamente:** Márcio de Castro Fonseca (FISCAL TÉCNICO); João Carlos do Nascimento Almeida Filho (Gerente Administrativo - em exercício)

[https://sei.ebserh.gov.br/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=301404&id\\_tela...](https://sei.ebserh.gov.br/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=301404&id_tela...) 1/2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1335940/2018, emitida em 11/09/2018

Certidão nº 1335940/2018  
11/09/2018, 17:08

Chave de Impressão: xZa2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2018 e contém 2 folhas

*Handwritten signatures and initials:*  
A large handwritten signature, possibly "A. C. S.", is visible at the top right. Below it, there are several smaller initials and marks, including what appears to be "A. C. S." and "R. A. S.".

10/15/80

10/15/80  
10/15/80  
10/15/80

MEMORANDUM

TO : [Illegible]

FROM : [Illegible]

SUBJECT : [Illegible]

[Illegible]



10/15/80  
10/15/80  
10/15/80



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Da Castro Fonseca, Engenheiro(a) Civil**, em 06/09/2018, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Do Nascimento Almeida Filho, Gerente, Substituto(a)**, em 06/09/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cbmerh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_confirmitid\\_origem\\_acesso\\_externo=&informando\\_o\\_codigo\\_verificador\\_0257850\\_e\\_o\\_codigo\\_CRC\\_C41A219B](https://sei.cbmerh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirmitid_origem_acesso_externo=&informando_o_codigo_verificador_0257850_e_o_codigo_CRC_C41A219B).

Referência: Processo nº 23526.013968/2018-83 SEI nº 0257850



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335940/2018, emitida em 11/09/2018

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

[https://sei.cbmerh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=301404&infra\\_ajst...](https://sei.cbmerh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=301404&infra_ajst...) 2/2

Certidão nº 1335940/2018  
11/09/2018, 17:08  
Chave de Impressão: xZaZZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2018 e contém 2 folhas